SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2473

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2020-030405
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-140201, DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor :

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: N DAMASCENO
CNPJ:19.166.632/0001-58
VALOR: R$ 295.296,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200011
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES
CNPJ:19. 35.674.609/0001-20
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: MAGDIEL FERREIRA DINIZ - EIRELI
CNPJ:19. 32.986.265/0001-05
VALOR: R$ 216.270,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:2DB89B75

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante nº 03/2020, criada por meio do Decreto Legislativo nº 03/2020, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei.

MANDA o servidor da Câmara Municipal de Santarém Novo, ao qual for este distribuído, indo devidamente assinado, que em cumprimento ao presente mandado, expedido no bojo do **PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 03/2020**, em que figura como Denunciante **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**, qualificado nos autos, e como Denunciado **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, **COMUNICAR** ao Denunciado acima mencionado, que esta Comissão, em reunião realizada no dia 23/04/2020, deliberou pelo prosseguimento da denúncia e a Presidência designou, para o próximo dia **30 de abril de 2020, com início às 09:30h**, a realização de **audiência de instrução**, que ocorrerá no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, na qual se dará o **interrogatório do Denunciado**,
Na ocasião, o Senhor Prefeito Municipal poderá manifestar-se perante esta Comissão, pessoalmente ou por meio de seus advogados, em todos os atos processuais acima elencados, garantindo-se, assim, a observância das garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da não culpabilidade, podendo a defesa técnica formular indagações ao próprio Denunciado, que recebe, junto com o presente mandado, a anexa íntegra do Processo Político-Administrativo nº 03/2020, numerado até a fl. 162, ficando ciente, ainda, que a íntegra do processo também encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Santarém Novo (camaradesantaremnovo.pa.gov.br). **CUMPRA-SE**, na forma da lei. Dado e passado neste Município de Santarém Novo, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

VEREADOR DOUGLAS ALAN DA SILVA
Presidente da Comissão Processante nº 03/2020

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:4A1C2713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal SUELI TEREZINHA CHICOCI, Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, que se deslocará a Cidade de Conceição do Araguaia, para buscar material de prevenção ao Vírus COVID-19, junto a 12º CRS / SESPA , no dia 27 de Março de 2020, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária no valor unitário de R$ 300,00 cada, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/ 2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F53A4FB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocou-se a cidade Redenção – PA, no dia 30 de Março de 2020, para acompanhar o paciente **CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - HRPA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3E4BF115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocou-se a Canaã dos Carajás - PA, no dia 01 de Abril de 2020, para buscar a doação de colchões para uso hospitalar fornecidos pela VALE, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 01 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7C82FF12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocará – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 02 de Abril de 2020, para levar o paciente GERSINO ROCHA, conforme em anexo, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇAO DO ARAGUAIA atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B8B347BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 02 de Abril de 2020, para acompanhar o paciente GERSINO ROCHA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C77D9A73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 03 de Abril de 2020, para levar os pacientes para consultas eletivas no HOEPSITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E8D41771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Redenção - PA, no dia 07 de Abril de 2020, para levar a paciente DALVINA MARIA PEREIRA, conforme regulado em anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6070FDA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 07 de Abril de 2020, para acompanhar a paciente DALVINA MARIA PEREIRA, a qual foi encaminhada para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6E0F9005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Conceição do Araguaia, no dia 08 de Abril de 2020, para levar o paciente DIVINO FABIO PEREIRA, conforme anexo, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:263B84FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 08 de Abril de 2020, para levar o paciente RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D2654372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocou-se a cidade Redenção – PA, no dia 12 de Abril de 2020, para acompanhar o paciente **JOÃO PEDRO SOUZA OLIVEIRA**, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - HRPA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F90F15A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 12 de Abril de 2020, para levar o paciente LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, para HOSPITAL REGIONAL

PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:FA6BA455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 12 de Abril de 2020, para acompanhar o paciente LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8F4D8DF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém, no dia 13, 14, 15 e 16 de Abril de 2020, para levar o paciente JEFERSON DA SILVA MAGALHAES, conforme anexo, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EC9DC6F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **SÓSTENES SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou-se a Conceição do Araguaia - PA, no dia 14 de Abril de 2020, para levar as amostras de água na 12ºCRS, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1626AE7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **EDSON DE ARAUJO ARCANGELA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 14 de Abril de 2020, para levar a paciente DILMA MARA DE LIMA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9CD50954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Araguaína - TO, nos dias 14 e 15 de Abril de 2020, para buscar a paciente IZAVANIA GOMES SANTOS, a qual teve alta hospitalar, do HOSPITAL DOM ORIONE, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9E944A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Abril de 2020, para levar a Coleta para testagem de COVID-19 (contra prova), levado para o LACEN, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C9BF6DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório ADESÃO ao Pregão Presencial nº 9-042/2019. Contrato n° 20200657. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado : A E SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME , CNPJ: 13.483.503/0001-07.Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRANCA, MADEIRA FORTE E MADEIRA DE LEI. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 273 dias. Valor Total: R$ 78.750,00. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0054.2.120; 08.122.0074.2.123; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24. Assinatura: 02/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14CA3164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 112/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônicol n°. 9-015/2020. Contrato n° 20200662. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Y M GORAYEB SANTOS-ME, CNPJ nº 29.520.539/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE 13 KG) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 262 dias. Valor Total: R$ 75.341,25. Dotação orçamentária 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 13/04/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A02DCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9-002/2020 - SAUDE

ONDE LÊ – SE: Empresas Vencedoras: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 08.924.875/0001-91- Total do Vencedor: R$ 61.140,00; F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 - Total do Vencedor: R$ 3.178.251,6; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90 - Total do Vencedor: R$ 248.520,00; ; Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79- Total do Vencedor: R$ 47.120,00; P G LIMA COM EIRELI-EPPCNPJ sob nº 23.493.764/0001-61- Total do Vencedor: R$ 46.548,00; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R$ 1.994.834,35; POLYMEDH.EIRELI CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10 - Total do Vencedor: R$ 177.555,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ sob nº 83.929.976/0001-70 - Total do Vencedor: R$ R$ 171.000,00; SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83 - Total do Vencedor: R$ 7.472.269,40; Silva e Delgado Ltda Me CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06- Total do Vencedor: R$ 3.068.622,20; Total Geral do Pregão: R$ 16.465.860,55. Data da Homologação: 15/04/2020.
LEIA – SE: Empresas Vencedoras: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 08.924.875/0001-91- Total do Vencedor: R$ 61.140,00; F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 - Total do Vencedor: R$ 3.178.251,6; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90 - Total do Vencedor: R$ 248.520,00; P G LIMA COM EIRELI-EPPCNPJ sob nº 23.493.764/0001-61- Total do Vencedor: R$ 46.548,00; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R$ 1.994.834,35; POLYMEDH.EIRELI CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10 - Total do Vencedor: R$ 177.555,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ sob nº 83.929.976/0001-70 - Total do Vencedor: R$ R$ 171.000,00; SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83 - Total do Vencedor: R$ 7.472.269,40; Silva e Delgado Ltda Me CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06- Total do Vencedor: R$ 3.115.926,20; Total Geral do Pregão: R$ 16.466.044,55. Data da Homologação: 15/04/2020.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1101243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 47 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Determina a Proibição do transporte coletivo de passageiros de pessoas usuárias de carteira de estudante e dá outras providências, como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID—19) e dispõe acerca de outras medidas complementares ao Dec. municipal n° 46, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam mantidas as determinações contidas no Decreto n° 46, de 16 de abril de 2020, sendo as disposições do presente instrumento, complementares àquele.

Art. 2°- Como forma de prevenção ao contágio através da diminuição da circulação de pessoas, fica proibido às empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros, o transporte de pessoas oriundas das comunidades do interior do município de Belterra, nos trechos Intermunicipais, com destino ao município de Santarém, devendo as respectivas rotas terem como ponto final a cidade de Belterra.

Art. 3°- Fica Proibido o transporte de pessoas usuárias de carteira estudantil com destino ao município de Santarém, salvo mediante documentação expedida pela instituição de educação competente, acerca da necessidade dos deslocamentos para atividades de fins educacionais.

Art. 4°- É obrigatório o uso massivo de máscara de proteção, confeccionadas em tecido ou material similar, em conformidade com orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social, para evitar a transmissão comunitáriada Covid-19.

Art. 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 23 de abril de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2673F86F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 34 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr, **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:873C2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 046 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 060/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **EDICLEI DIAS DA SILVA**, matricula 148-1**, DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3546-1, **LUIZ DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula 4161, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 039/2020 e advindos do Pregão Presencial nº 060/2019, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:C8F8A793

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2019-SRP.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula 1976**,** onde o servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 004/2020, advindos do Pregão Presencial nº 017/2019 que se refere a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI E SEMAT.**
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a Portaria nº 008/2020 de 10 de janeiro de 2020, em razão de a servidora ter assumido o cargo de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:175DCA9B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 082 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 005/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Joelma Maria de Sousa,** matrícula 2221-1, **José Álvaro Silva Feitosa,** matrícula 3213-1, **Genival dos Santos Oliveira,** matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 061/2020 , 062/2020, 063/2020 e 064/2020 advindos do Pregão Presencial nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento sexto dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5690B9F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2017/2020* a partir de 06 de Abril de 2020 a 05 de Maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao sexto dia de Abril do ano de dois mil e vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:9F291822

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 089 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 07, do Decreto Municipal nº 025 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfretamento à pandemia do Coronavírus- COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memo. nº 068/2020- Da Divisão de Recursos Humanos apresentando o plano de atendimento ao público, seguindo as orientações constantes nos Decretos nº 025, 026, 040 e 043 que depõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus- COVID-19 no Município de Belterra e das outras providencias e levando em consideração as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de contracheque poderá ser realizada através do portal da transparência (**belterra.brasiltransparente.net.8080/sispweb**) ou via whatsapp **(93) 99157 1334** para envio por mídia digital.

Art. 2º A solicitação de cédula C deverá ser realizada via e-mail (recursoshumanos@belterra.pa.gov.br) ou via canal de whatsapp (93) 99157 1334 para envio por mídia digital.

Art. 3º As emissões de Carta Margem/Certidões e os atendimentos presenciais devem ser previamente agendados, preferencialmente com dois dias de antecedência, através do e-mail **(recursoshumanos@belterra.pa.gov.br)** ou via canal de Whatsapp **(93) 99157 1334**.

Parágrafo único: a fim de evitarmos aglomerações o atendimento será realizado de forma individual, mantendo-se o distanciamento de 1metro e meio conforme marcações da sala. Caso, a sala já esteja com um atendimento os demais devem aguardar a sua vez conforme as marcações no corredor de entrada da sala.

Art. 4º Os usuários que não possuem acesso à internet devem adiantar o atendimento pelo telefone **(93) 99157 1334**, se necessário comparecer ao Setor de R.H. cumpri o disposto no paragrafo único do art. 3º deste decreto.

Art. 5º Esta portaria está em vigor enquanto durar o decreto de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA-COVID-19. Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao vigésimo segundo dia de Abril do ano de dois mil e vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:24103C53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade nº 004/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, JEHNIFFER SUELEN DA SILVA ANTUNES, matrícula 3497**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução *do contrato nº 006/2019 advindo da Inexigibilidade nº 004/2019, que se refere à* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA AREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS***.

Art. 2º - Determinar que a comissão ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 086/2019 de 13 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao décimo terceiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0A504D35

SEMAF
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020 - SEMAF

A SEMAF através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/04/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 27/05/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br.Permanece inalterada a data de abertura do certame. O edital, informações e errata poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 23 de ABRIL de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9241DE15

SEMAF
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - SEMAF

A SEMAF através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto: Registrode Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas daSecretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal deObras Viação e Infraestrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/04/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. Permanecem as demias cláusulas do edital, informações e errata poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 23 de ABRIL de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E4A71687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSAÕ

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, por força de decisão do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, proferida nos autos do Proc. Nº 202001589-00 estão**SUSTADOS**temporariamente o andamento dos seguintes pregões: Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-022, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preço, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Comunicação Visual a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 29/04/2020 às 11:00; Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-023, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Abertura: 29/04/2020 às 15:00; Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-024, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Abertura: 30/04/2020 às 10:00; Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-025, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 11:00; Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-026, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Malharia, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 15:00.

Bragança (PA), 23 de abril de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58EEEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170071.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170071. Modalidade: Dispensa n° 7/2017-28.03.001, Período: 16/02/2020 a 15/02/2021. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED111427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020**, o **DECRETO Nº 064/2020, de 31 de março de 2020**, que **NOMEOU** a **Sra. ROSEANE LIMA DA CUNHA,** portadora do RG nº 4481588 e CPF nº 755.320.262-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 064/2020, de 31 de março de 2020**.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:51A08C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020**, o **DECRETO Nº 065/2020, de 31 de março de 2020**, que **NOMEOU** o **Sr. JOSÉ ROSENDO DE SOUSA NETO,** portador do RG nº 1873223 e CPF nº 247.584.422-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 065/2020, de 31 de março de 2020**.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6D754FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020**, o **DECRETO Nº 066/2020, de 31 de março de 2020**, que **NOMEOU** o **Sr. MÁRCIO LUIZ RODRIGUES MATOS,** portador do RG nº 1894755 e CPF nº 330.060.322-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 066/2020, de 31 de março de 2020**.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A34C7629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020**, o **DECRETO Nº 067/2020, de 31 de março de 2020**, que **NOMEOU** a **Sra. MILENA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 7329327 e CPF nº 548.732.742-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 067/2020, de 31 de março de 2020**.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:423FCFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2020-012

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL - ME. Contrato nº 20200224. Valor Global: R$ 26.083,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 22/04/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 22/04/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BBA36C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205729

CONTRATO Nº: 20205729
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2019/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PRODUTOS DE LATICÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, BEM COMO OS PROGRAMAS VINCULADOS: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 82.368,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.808,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.216,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.020,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.160,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.163,20
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº 574/2019-GP
VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F576F38D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205730

CONTRATO Nº: 20205730
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PRODUTOS DE LATICÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, BEM COMO OS PROGRAMAS VINCULADOS: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, CREAS,
VALOR TOTAL: R$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.635,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.493,30, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.778,30, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.715,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.488,40
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº 574/2019-GP
VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:699E5ED9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205719

CONTRATO Nº: 20205719
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 34.888,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.888,04
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA.: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36BD7CF1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205716

CONTRATO Nº: 20205716
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.110,00
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EBE30254

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205717

CONTRATO Nº: 20205717
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PLAZA BURGERS EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.860,00
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7366EB86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205720

CONTRATO Nº: 20205720
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.542,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.542,00
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS.
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D4103EE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205721

CONTRATO Nº: 20205721
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 14.786,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.786,00
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C19647B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205724

CONTRATO Nº: 20205724
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.548,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.548,60
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41F80885

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205722

CONTRATO Nº: 20205722
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 5.106,60 (cinco mil, cento e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.106,60
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1EC69571

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205723

CONTRATO Nº: 20205723
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 32.419,22 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.419,22
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:456979A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205715

CONTRATO Nº: 20205715
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.529,10 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.529,10
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DABA1247

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205718

CONTRATO Nº: 20205718
ORIGEM: CARONA Nº 052/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
OBJETO.: Adesão a ata de registro de preços Nø 202020016, obtida através do processo licitatório nº 173/2019/FMS-CPL, modalidade pregão presencial nº 086/2019-SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 6.217,50 (seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.217,50
FISCAL DO CONTRATO: Priscila Araújo Mota, Portaria 015/2019/SEMED-GS
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA45E243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20190006

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190006, proveniente do Processo Licitatório 1194/2018/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, localizado na Avenida JK, Nº 76 Quadra 012 Lote 035, Centro em Canaã dos Carajás – PA.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1318.101221315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Fonte: 10010000, Valor R$48.000,00.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:35B4D9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais (instrumentais) médicos-hospitalares, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA
Valor: R$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: artigo 4º da Lei nº13.979,de 6 de fevereiro de 2020 e artigo 24,IV, lei 8.666/93/1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E763A8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0028/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 148/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 800,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$3.000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 200,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5516CA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0026/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 104/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 500,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 14 de Abril de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5DB76AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 09 de dezembro de 2019, Processo Licitatório nº 138/2019/PMCC – Modalidade: Pregão Presencial N° 071/2019. Cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para Prestação de serviço de Gestão Documental de Arquivos Digitais, Capacitação básica de Criação e Locação de software Integrador de processos público municipal do arquivo da SEMAD SEPLAN, 100% web, com base em consultas integradas internas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao sistema, e serviços de locação da infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração, fora declarada **FRACASSADA**.

Canaã dos Carajás, 23 de abril de 2020.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD5C3ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 105/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 105/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO os Arts. 98,100,101 e 102 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o requerimento de 08 de abril de 2020 solicitando prorrogação de Licença Para Capacitação Profissional no prazo de 06 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença Para Capacitação Profissional**,** referente ao Programa de Mestrado Profissional em Educação oferecido pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, campus de Palmas, conforme edital n° 005/2018 – PPPGE e declaração de matricula, ao servidor ADEMIR BRANDÃO COSTA, portador do CPF: 691.350.962-68, matrículas nº 0100459 e 0101649**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação do servidor, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art. 3º - O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 23 de abril de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B18E4BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de maio de 2020 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 073/2020/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 007/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para construção do Complexo poliesportivo, nas proximidades da Avenida Antônio Carola, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4CF4BD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1132/2020

DECRETO N.º 1132/2020

Cria Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município para efeitos de ITBI e IPTU dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 84, inciso IV, daLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO que os valores venais dos imóveis constantes atualmente no cadastro municipal decorrem da Planta Genérica de Valores e que há necessidade de se levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do município para efeitos de ITBI;

CONSIDERANDO que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do município e que a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município, e, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizando como "Base de Cálculo" para o lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direito reais a eles relativos (ITBI) e de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

CONSIDERANDO, os valores de trecho de logradouro podem ser fixados por Decreto, em consonância com o § 6º do art. 106 da Lei 890/2019, entretanto, em razão da complexidade de elementos para determinar o valor venal de um imóvel, o meio adequado para essa análise se faz por meio de constituição de Comissão própria com finalidade específica de identificar, avaliar e propor correções em relação a possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no município;
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no Município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de apuração do valor venal para o lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direito reais a eles relativos (ITBI) e de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a partir do exercício 2020, e será composta pelos seguintes membros:
I- Raphael Jacob Rufino - Auditor Fiscal de Tributos - Secretaria de Finanças - CPF 890.723.752-20.

II- Antonio Leite Gomes Junior - Agente de Serviços Fazendários - Secretaria de Finanças- CPF 822.117.602-87.

III- Alisson Barbosa Milhomem - Presidente do IDURB – CPF 966.261.271-87.

IV- Valdir Maurício Gustavo- Agente de Serviços Administrativos - IDURB Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - CPF 715.225.062-68.

V- Maria Pereira L. de Sousa - Vereadora- Câmara Municipal - CPF 929.271.733-20.

VI- Pedro Antônio da Silva - Presidente da ACIACCA - Associação Comercial Industrial e Agro Pastoril de Canaã dos Carajás.

VII- José de Souza Ribeiro - Corretor de Imóveis - CPF 332.905.501-06.

Art. 2º Os membros da comissão deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, até o dia 31 de março do exercício em curso, com apresentação das propostas para análise e conhecimento do executivo, e conforme o caso, adoção das formas legais para fixação dos valores objeto de correção e atualização, mediante elaboração e edição de DECRETO com fim específico em fixar os valores para trecho de logradouro.

Parágrafo único. A Comissão será regulamentada por Instrução Normativa do Secretário Municipal de Finanças, quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A0D1EF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1134/2020

DECRETO Nº 1134/2020

Dispõe sobre o procedimento de descarte de Livros Didáticos fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e de outros materiais bibliográficos irrecuperáveis, desatualizados e/ou inservíveis, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

O PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.
CONSIDERANDO, que são beneficiários dos livros didáticos, distribuídos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO, o art. 3º da Resolução CD/FNDE Nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, após o decurso do ciclo de validade o bem doado passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatário – Secretaria Municipal da Educação/Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que adotará a sua legislação específica para o descarte desse bem, quando esse for considerado em desuso ou irrecuperável.
CONSIDERANDO, a Resolução CD/FNDE Nº 42, de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD para a educação básica.
CONSIDERANDO, o Informativo nº 07/2019 - COARE/FNDE, que dispõe sobre o desfazimento dos livros didáticos.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 904/2017, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, na fonte geradora, e a sua destinação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis estabelecidas no município de Canaã dos Carajás – PA.
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a destinação e a utilização dos Livros Didáticos após o ciclo de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, bem como dos materiais diversos inutilizáveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria Municipal da Educação é órgão responsável pelo processo de descarte dos livros didáticos do PNLD, considerados em desuso, irrecuperáveis, desatualizados e/ou inservíveis, por defasagem pedagógica e fora do ciclo de atendimento.
Art. 2º - Observando o disposto no presente decreto, considerar-se-á bem:
I – Irrecuperável: Todo material didático e/ou de apoio que não possa ser utilizado para os fins a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
II – Desatualizado: Todo material didático e/ou de apoio cujos dados estejam desatualizados e que não acompanhem a evolução de sua área de especialização;
III – Inservível: Todo material didático e/ou de apoio que não possa ser utilizado devido à sua exposição a agentes contaminantes, tais como roedores, aves, substâncias tóxicas e similares.
Art. 3º - Consideram-se materiais didáticos e/ou de apoio, para fins de descarte:
I – Livro: publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento; e
II- Documentos equiparados a livros:
a) fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;
b) materiais avulsos relacionados com livro, impressos em papel ou em material similar;
c) roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;
d) álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;
e) atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;
f) livros produzidos por meio digital, magnético ou ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;
g) livros impressos no Sistema Braille.
Parágrafo único. Inclui-se, na conceituação de livro, de que trata este artigo, todo e qualquer material didático e/ou de apoio, recebido pelas unidades de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, proveniente do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e/ou mediante aquisições, doações e outros, inclusive fitas VHS, disquetes, CDs, DVDs, softwares, livros, revistas e periódicos.
Art. 4º - Aos livros didáticos, findado o ciclo de utilização, e materiais bibliográficos em condições de reutilização, poderão ser destinados:
I – Doação ao estudante que utilizou o título no final do ciclo de atendimento do Livro Didático;
II - Compor o patrimônio bibliotecário das Escolas para sua reutilização, voltados para atividades pedagógicas como recorte, bricolagem, colagem e afins;
Art. 5º - Caberá a Equipe Gestora de cada Unidade de Ensino:
I – Apresentar à Secretaria Municipal de Educação, relatório de quantidade, características técnicas, ateste do decurso do ciclo de validade dos livros didáticos sob conhecimento do Conselho Escolar.
II - Classificar como utilizável, irrecuperável, inservível e/ou desatualizado, devidamente motivado;
III – Anexar ao relatório fotografias que apontem os principais problemas do material irrecuperável, desatualizado e/ou inservíveis;
IV – Assegurar no Projeto Político – PPP, ações para a reutilização dos Livros Didáticos considerados desatualizados e que ainda podem ser reutilizados, nos termos do art. 4º deste Decreto;
Art. 6º - Os livros didáticos e materiais bibliográficos classificados como irrecuperáveis, desatualizados e/ou inservíveis serão encaminhados para descarte, e/ou objetos de doação às Cooperativas de Materiais Recicláveis, onde serão preparados para reciclagem/coleta seletiva, após deliberação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 7º - As doações referidas neste Decreto devem ser realizadas de forma a privilegiar igualmente as entidades interessadas, sendo que o registro das doações deve ser feito em livro próprio para tanto.
Art. 8º - Fica vedada qualquer forma de comercialização dos livros didáticos e documentos equiparados a livros pertencentes ao patrimônio do Município de Canaã dos Carajás - PA, bem como o descarte dos mesmos em lixo comum, cujo recolhimento seja feito por empresa pública.
Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, poderá, por meio de ato normativo próprio, detalhar as instruções de serviço.
Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8954B823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1135/2020

Decreto nº 1135/2020.

Dispõe sobre a atualização das medidas de enfretamento ao Corona Vírus/Covid-19 no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOoreconhecimento como pandemia por parte da Organização Mundial da Saúde o surto do corona vírus/Covid-19, bem como o disposto na Lei Nacional n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDOque o Governo do Estado do Pará vem definindo medidas de enfrentamento ao corona vírus/Covid-19 de modo mais restritivo, por meio de Decretos Estaduais;
CONSIDERANDOa preponderância de interesses previstos na Constituição Federal e a necessidade de promover segurança jurídica aos cidadãos, agentes de fiscalização e órgão de segurança pública, tendo em vista a inexistência de hierarquia entre Decretos Estaduais e Municipais.

DECRETA:

Art.1° Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, à pandemia do corona vírus/COVID-19.
Art. 2º Fica suspenso, no território do município de Canaã dos Carajás, o seguinte:
I - deslocamento intermunicipal, nacional ou internacional de servidores públicos, e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo autorização expressa do Chefe do Executivo para os casos emergenciais;
II - atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
III - o agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
IV - agendamento de qualquer atendimento ambulatorial com classificação de risco não urgente (azul), de acordo com protocolo de Manchester;
V - Atividades coletivas na rede de saúde, tais como grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos e correlatos;
VI - Visitação a pacientes internados, salvo autorização expressa da direção do hospital.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta poderão, a seu critério, autorizar a realização de teletrabalho, especialmente aos que:
I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
III - apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais de Saúde e de Administração deverão publicar protocolo de atendimento aos servidores públicos que se ausentarem na forma da alínea "c" deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico.
Art. 4° Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente interno em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, ficando suspenso o atendimento ao publico.
§ 1º As aulas das escolas da rede pública municipal de ensino ficam suspensas pelo mesmo período de suspensão das aulas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará, devido à pandemia.
§ 2º Ficam autorizadas as realizações das sessões publicas de julgamentos dos procedimentos licitatórios, sendo que as que tiverem grande número de participantes poderão ser suspensas pelo Presidente da CPL/ Pregoeiro, e este deverá designar nova data para a sua realização em local aberto e adequado para esse fim.

Art. 5º As demais medidas de enfrentamento aocorona vírus/Covid-19 no âmbito do município de Canaã dos Carajás, serão reguladas, a partir da vigência deste Decreto, por atos do Poder Executivo do Estado do Pará, exceto as relacionadas aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que no âmbito do município de Canaã dos Carajás passam a vigorar conforme segue:
I-Fica determinado o fechamento de Bares, casas noturnas, restaurantes, lanchonetes e similares durante o período previsto no caput deste artigo, excetuando o serviço de delivery e retirada de alimentação preparada e embalada que poderá funcionar das 07:00h as 23:00h.
II-Fica determinado o horário de 07:00h as 22:00h para o funcionamento das distribuidoras de bebidas, durante o período previsto no caput deste artigo, não podendo ocorrer o consumo de bebidas no estabelecimento ou imediações.
III-Os demais estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços poderão funcionar nos horários definidos em seus respectivos alvarás de funcionamento."
Parágrafo único. O presente Decreto não implica na flexibilização dos atos executados até o momento, visto que as medidas decretadas pelo Governo do Estado do Pará são notoriamente mais restritivas, se comparadas às até então adotadas pelo município de Canaã dos Carajás.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6B218F2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20205716

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20205716

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, torna público a errata a publicação do extrato de Contrato N.º 20205716, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) no dia 16 de Abril de 2020, Edição N.º 2468 na pag. 17.

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 20205716
PROCESSO LICITATÓRIO.....: 018/2020-SAAE
ORIGEM.....: ADESÃO N.º 003/2020-SAAE
CONTRATO Nº.....: 20205716

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 20205770
PROCESSO LICITATÓRIO.....: 018/2020-SAAE
ORIGEM.....: ADESÃO N.º 003/2020-SAAE
CONTRATO Nº.....: 20205770

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CCB83F8C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20205771

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20205771

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, torna público a errata a publicação do extrato de Contrato N.º 20205771, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) no dia 20 de Abril de 2020, Edição N.º 2470 na pag. 14.

ONDE LÊ-SE:
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2020

LEIA-SE:
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A1A549F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 004/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 004/2020-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 004/2020-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 20199534, decorrente do Processo Licitatório n.º 108/2019/PMCC-CPL NA modalidade Pregão Presencial n.º 054/2019 – SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás-PA, para a aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 23/04/2020.

Homologado para: W F ALIMENTOS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ: 19.641.112/0001-50, no valor de R$ 316.168,85 (trezentos e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E5544493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 151, DE 20 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMO TAMBÉM DAS FÉRIAS DE DIRETORES, TÉCNICOS PEGAGÓGICOS, PROFESSORES, SECRETÁRIOS E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAPANEMA, NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, em especial, da transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos no Município de Capanema, como também, de descartados, o que demonstra a crescente situação a que o Estado do Pará vem passando, entendida pelo comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público (ausência de testes face o aumento de casos c/c aumento de casos e ausência de leitos preparados no Município), sendo necessário o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, na forma do art. 2o, inciso III do Decreto Federal n. 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c art. 2o c/c art. 3o, inciso I da Lei Federal n. 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto n. 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus COVID-19, dentre as quais se destaca a antecipação das férias na rede pública estadual;

CONSIDERANDO, por fim, a expedição do Parecer n. 006/2020 – ASSJUR/PMC, elaborado pela Assessoria Jurídica Municipal, no sentido de recomendar que seja antecipada as férias escolares, a partir de 22/04/2020, pelo período de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, oportunidade que a Secretaria de Educação poderá avaliar a possiblidade de retorno das aulas ou adequação de suas estruturas de tecnologia para oferta de educação à distância (EaD);

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - As aulas das escolas da rede de ensino público municipal ficam suspensas até o dia 21 de abril de 2020, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da SEMED.

Art. 2º - A contar do dia 22 de abril de 2020, a suspensão das aulas na rede de ensino público municipal deverá ser compreendida como férias escolares do mês de julho, com duração de 15 (quinze) dias.
Art. 3º - Os diretores, técnicos pedagógicos, professores, secretários e assistentes administrativos que desenvolvem suas atividades na rede pública de ensino municipal deverão gozar, de igual forma, das férias ora declaradas.

Parágrafo único. Os demais servidores e cargos em atividade na rede pública municipal de ensino deverão atender as determinações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cabendo somente a esta, mediante critérios de conveniência ou oportunidade, a tomada de decisões sobre tais profissionais e cargos, observando, a todo momento e se possível, a garantia da continuidade das demandas de merenda escolar.

Art. 4o – As unidades de ensino em geral da rede privada do Município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades

presenciais até o dia 06 de maio de 2020 e poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista nesta Portaria, a critério de cada unidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 20 / 04 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:25AE9DB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o exercício de 2020, destinando-se à criação da dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

05 . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0501.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15. URBANISMO
15 451. INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 0055. SERVIÇOS FUNERÁRIOS
15 451 0055 1026. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE DE RECURSOS
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	1990000 – OUTRAS DEST. VINCULADAS DE RECURSOS
		15.000,00	1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
TOTAL		**265.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

05 . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0501.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

26. Transporte
26 122. Administração Geral
26 122 0037. Administração Geral
26 122 0037 1044. Ampliação da Frota Mecanizada do Município.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE DE RECURSOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00	19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSF.
TOTAL		**265.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E1EEDBA7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.329, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a revisão de vencimentos setorial, aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com base no *caput* do Art. 5o, da Lei Federal no 11.738/2008, a proceder ao pagamento do Piso Salarial Nacional ao Magistério Público Municipal, reajustado em 5% (cinco por cento).
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito, se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:94E9D752

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais deste Poder Executivo à AMATCarajás, em Belém e Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4FFBBB8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 230-A /2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver de assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2020.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber: 4.000,00 (quatro mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:822B0D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0009/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 0009/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora MARIA DA CONSOLAÇAO DE SOUSA CRUZ.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, MARIA DA CONSOLAÇAO DE SOUSA CRUZ**, sob matricula 798, portadora do RG nº 3712024 PC/PA e do CPF nº 750.074.442-00, efetiva no cargo de SERVENTE CLASSE-C, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº2020.02.16581P, com proventos no valor de R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 23 de abril de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:44FE40E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0115/2020

"SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.681/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO,** matrícula nº 138172-5**,** como Presidente da Comissão de Progressão Funcional, em substituição ao ex-servidor **RONNY VONN CORREA DE FREITAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de abril d e 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B794135

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 014/2020-PP, no que tange os itens: 01 e 05 no valor total de R$ 492.564,00 para a licitante PANIFICADORA PIRACANA EIRELI; os itens: 02, 03 e 04 no valor total de R$ 571.360,00 para o licitante BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36C0AE48

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-PP
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, comunica aos interessados na licitação nº 016/2020-PP, modalidade PREGÃO que em 23 de Abril de 2020, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ITAITUBA-PA, 23 de Abril de 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54A1F5A7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA da Prefeitura Municipal de Itaituba, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR-Prefeito Municipal de Itaituba,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 006/2020-DL a seguir: Aquisição de combustíveis para atender a demanda das Secretarias, Fundo de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Maior percentual de desconto de 16,50% para o óleo diesel; 16,50% para diesel S-10 e 18% para gasolina comum sobre o valor mínimo da ANP. Valor total estimado de R$ 32.425.651,76 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais, setenta e seis centavos). Contratada (a): PETROLEO SABÁ S/A, CNPJ Nº 04.169.215/0001-91. Fundamento Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19C606E5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003-2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de poços tubular semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R$ 134.209,44(Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor total de R$ 337.916,67(Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 22 de Abril de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente – CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:022E43C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0222/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Memo. SEMED Nº 337/2020 de 14 de Abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0185/2020**, de 20 de março de 2020, que Interrompeu a partir de 01/04/2020 a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o município, da servidora **IVANI DA ROSA PINHEIRO**, Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 125528-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1AAFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0223/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **EDITH MARIA LOBATO ALVES**, Matrícula n° 010553-8, Professor de Matemática, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:69AAE7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 003/2020 - JOAQUIM HAROLDO PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 003/2020

REF: PROCESSO Nº 01.00001449/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOAQUIM HAROLDO PEREIRA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **3ª TRAVESSA, Nº 140, BAIRRO LIBERDADE,** Distrito **01**, Setor **001,** Quadra **nº 137**, Lote **nº 0117**, Unidade **001**, Cadastro **5636**, medindo **20,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **20,00** metros, perfazendo uma área total de **600,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM RUA 3ª TRAVESSA**
LADO DIREITO: **COM IMÓVEL MATRÍCULA 1157**
LADO ESQUERDO: **COM IMÓVEL MATRÍCULA 1148**
FUNDOS: **COM IMÓVEL MATRÍCULA 1194**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal Nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B56E89E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 004/2020 - ROSELMA PESSOA DA SILVA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 004/2020

REF: PROCESSO Nº 01.00009117/2019

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ROSELMA PESSOA DA SILVA CONCEIÇÃO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Rua JOSÉ FILHO DOS SANTOS REIS (25ª rua), Nº 508,**

BAIRRO BOM REMÉDIO, Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 129**, Lote **nº 0278**, Unidade **001**, Cadastro **13652**, medindo **08,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **07,40** metros, perfazendo uma área total de **231,76 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM RUA JOSÉ FILHO DOS SANTOS REIS (25ª rua)**
LADO DIREITO: **COM LOTE 286**
LADO ESQUERDO: **COM LOTE 270**
FUNDOS: **COM LOTE 197**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9DE8D647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/2020

Itupiranga - PA, 17 de abril de 2020.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEIA, o Sr. **EVALDO BAIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 20.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4BF8F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2020

Itupiranga-PA, 16 de abril de 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **EDIMILSON GEOVANE DAMAZIO,** do cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR,** nomeado através da Portaria nº 310/2017 de 06 de junho de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EBEDF462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2020

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2020.

NOMEIA COORDENADOR DO SINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SINE /**Subordinado a Secretaria Municipal Promoção Social.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 20 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:84D8F96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2020

Itupiranga-PA, 16 de abril de 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, A SrA. **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA DAMÁZIO,** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR,** nomeada através da Portaria nº 113/2018 de 06 de 15 de março de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64509B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2020

Itupiranga-PA, 14 de abril de 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **MARLENE SOUSA SANTOS** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE,** nomeada através da Portaria nº 040/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0832015F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2020

Itupiranga-PA, 16 de abril de 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO,** do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR,** nomeado através da Portaria nº 113/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data retroagindo seus efeitos a 01.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B92547B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2020

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2020.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**/subordinado ao Gabinete do Prefeito**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6C1CC3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2020

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **EVALDO BAIMA DOS SANTOS,** do cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SINE,** nomeado através da Portaria nº 41/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 20.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0D859FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2020

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2020.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **IRANILDO RODRIGUES MARACAÍPE,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS/**Subordinado a Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Mineração.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 20.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CADD227D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2020

Itupiranga-PA, 16 de abril de 2020

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **JORGE WALTANIR BARBOSA DUARTE,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Pecuária.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:42F799EB

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO Extrato de Contrato
Origem: Pregão Presencial SRP Nº PP/2019.031-PMI. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PREMOLDADOS PARA MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Contrato: 0102100004, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga contratada: NORTKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor 525.205,00 vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:84A5A03F

LICITAÇÃO
ATO AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura municipal de Itupiranga torna publico na a ata de registro de preço de nº 0110210001/2019 referente Pregão Presencial SRP Nº PP/2019.031-PMI. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PREMOLDADOS PARA MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga contratada: NORTKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor 1.295.315,00 vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1270F581

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO.
A Prefeitura municipal de Itupiranga torna publico na data de 15 de outubro de 2019 a HOMOLOGAÇÃO referente Pregão Presencial SRP Nº PP/2019.031-PMI. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PREMOLDADOS PARA MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga contratada: NORTKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor 1.295.315,00 vigência: 15/10/2020

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2CB84C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20201604001-SEMSA
PROCESSO Nº 058/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRU (COVID-19).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.

Valor: R$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).
Ordenador de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 23 de abril de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ
Portaria nº 697/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5CE0C594

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **036/2020**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **20200203002-SEMSA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME** sob o nº de **CNPJ: 05.020.294/0001-37 no valor de R$ 28.371,65** (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), **R. A. SANTIAGO -ME** sob o nº de **CNPJ: 13.306.181/0001-20** no valor de **R$ 26.070,70** (vinte e seis mil setenta reais e setenta centavos)**, U. F. AGUIAR - ME** sob o nº de **CNPJ: 63.833.883/0001-30** no valor de **R$ 26.522,70** (vinte e seis mil quinhentos vinte e dois reais e setenta centavos) e **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP** sob o nº de **CNPJ: 15.762.990/0001-72** no valor de R$ **22.505,80** (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA sob o nº de CNPJ Nº** CNPJ: 11.252.100/0001-21, no valor de **R$ 35.700,00**(Trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20200203002,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **105/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 23 de abril de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E5B15B24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 32, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E 33, DE 08 DE ABRIL DE 2020, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000427-56.2020.5.08.0128, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000427-56.2020.5.08.0128, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face do Município de Marabá, em trâmite na 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Marabá, entre outras, determina "a suspensão dos Decretos Municipais 32 e 33/2020, a fim de fechar o comércio dos serviços e atividades não essenciais, no Município de Marabá/PA";

Considerando a DETERMINAÇÃO do Juiz PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ de cumprimento imediato da decisão sob pena de bloqueio de valores e contas do município, bem como responsabilização criminal dos responsáveis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os Decretos Municipais nºs 32, de 07 de abril de 2020 e 33, de 08 de abril de 2020, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000427-56.2020.5.08.0128, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face do Município de Marabá, em trâmite na 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de abril de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07984A1E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 356/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 356/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **VALÉRIA SILVA CRUZ**, Mat. n. **30933**, Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários SEASPAC, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **08/04/2020 A 05/08/2020**, conf. Processo nº 314/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/04/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 357/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ELISSANDRA BEZERRA DE SOUZA**, Mat. n. **12153**, Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **29/03/2020 A 26/07/2020**, conf. Processo nº 315/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/04/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E152CEE7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 335/20 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 12, I, Art. 14, Art. 55, Art. 57, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88 (redação anterior a EC nº 103/19, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária da Previdência) - Concedido à beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **IRANILDES ALVES DE SOUSA,** na condição de companheira, CPF nº 329.407.772-68 e RG Nº 1979412 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento do servidor inativo **MOACIR PEREIRA LIMA**. - Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 336/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88. c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756 /2016. – Servidora: **ANTÔNIA DE QUEIROZ DOS SANTOS** – CPF nº 219.133.582-91 e RG Nº 7757208 PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Agricultura, Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 337/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88. c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756 /2016. – Servidora: **DALVA OLIVEIRA SILVA** – CPF nº 194.467.212-53 e RG Nº 5162790 PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 338/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL PROFESSOR Embasamento legal: - Artigo 6º EC nº 41/03 c/c Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. – Servidora: **TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA ANCHIETA** – CPF nº 429.796.092-34 e RG Nº 2024829 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.023,46** (Seis mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 339/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- Embasamento legal: - Artigo 6º EC nº 41/03 c/c Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **ROSE CLEA RIBEIRO MONTEIRO** – CPF nº 398.820.982-15 e RG Nº 1300276 3º VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.983,07** (Nove mil e novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 348/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- Embasamento legal: - Artigo 6º EC nº 41/03 c/c Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **ROSA LUCIA ROCHA SILVA** – CPF nº 364.905.712-34 e RG Nº 2025331 3º VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.251,17** (Sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 349/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-ESPECIAL PROFESSOR Embasamento legal: - Artigo 6º EC nº 41/03 c/c Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **FLORENY RODRIGUES PEREIRA** – CPF nº 292.627.632-04 e RG Nº 1601428 2º VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.579,76** (Seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 350/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL PROFESSOR Embasamento legal: - Artigo 6º EC nº 41/03 c/c Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. – Servidora: **MARISILDA LEITE** – CPF nº 448.326.139-87 e RG Nº M5559354 SSP/MG; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.251,17** (Sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), a partir de 01 de Maio de 2020.

Marabá/PA, 20/04/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7626B892

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.281/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 12/Mai/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.291/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 14/Mai/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5799B9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 243/2020-FMS

Contrato n° 243/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº138/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, ONCONORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 14.497.468/0001-48, **Valor: R$ 67.451,80** (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de Abril de 2020- .

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C0D75B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 245/2020-FMS.

Contrato n° 245/2020-FMS. Processo Administrativo nº 4.023/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ, Empresa: **MILHOM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 06.346.075/0001-05. Valor de R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).** Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 20 de Abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:543EF2E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 246/2020-FMS.

Contrato n° 246/2020-FMS. Processo Administrativo nº 4.023/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ, Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.283.935/0001-01. Valor de R$ 60.046,02 (Sessenta Mil e quarenta e seis reais e dois centavos).** Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de Abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E53FAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

Tomada de Preços nº 202003270002-CPL/PMM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da suspensão da abertura de sessão, prevista para o dia 23/04/2020 às 10:00 hs, da **Tomada de Preços nº 20200327000-CPL**, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução de Serviço De Pavimentação Asfáltica- TSD (tratamento superficial duplo)** no Município de Moju/Pa, **em virtude da necessidade de evitar aglomeração de pessoas, visando prevenir a infecção e a propagação do COVID-19**. Com o restabelecimento da normalidade, novo aviso será publicado com o prosseguimento do procedimento licitatório e indicação da nova data da sessão pública. Informações pelo e-mail: **licitacaomoju@hotmail.com.**

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMM

Moju/Pa, 23 de abril de 20202

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:998DFAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 180/2020

PORTARIA Nº 180/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2747, no livro nº 42, folhas nº 155, na data de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 01 (um) ano, no período de 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) concedida através da Portaria nº 178/2019, de 23 de abril de 2019, a servidora municipal efetiva ALBA LEILA LINS LEAL, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1924615 PC/PA e do CPF nº 393.299.412-49, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 002134-2**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1F7F6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 180/2020

DECRETO Nº 180/2020

Incide sobre os Decretos 165/20020 e 173/2020 para alterar o calendário escolar da rede municipal de ensino.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, republicado nos dias 06 e 20 de abril de 2020;
Considerando o numero de casos confirmados, em escala ascendente, neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam antecipadas as férias nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a partir do dia 1º de maio até o dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º - O valor correspondente ao terço constitucional das férias dos servidores da Rede Municipal de Ensino será pago na folha de abril/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 23 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A06012B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 009.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200163/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 09/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): D M C MESSIAS EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R$ 1.313.424,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200169/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP
VALOR TOTAL: R$ 470.731,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA.: 06 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4FF2F6ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200092**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200093**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200094**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 202000104**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 202000105**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 202000113**-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" REDUÇÃO NO VALOR.
VIGÊNCIA: 16/04/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:ABEF17AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200165/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): *D M C MESSIAS EIRELI - EPP*
VALOR TOTAL: R$ 1.040.163,00 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200167/2020
CONTRATADA(O): *J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP*
VALOR TOTAL: R$ 159.218,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200168/2020
CONTRATADA(O): *M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP*
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:0435C78B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 12.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200171/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): PARAMAQUINAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 409.840,50 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:50728BC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324/2020-FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

PORTARIA Nº 0324/2020-GP Novo Repartimento, 16 de abril de 2020.
O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão da Servidora efetiva FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO, ocupante do Cargo de Biologa, matricula n° 9068-2, RG. n° 5927542 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 039.215.834-54, PIS/PASEP 137.463.514-20, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição da do Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Tucuruí.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 04/05/2020 á 04/05/2021.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:674758B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI.

DECRETO Nº. 058/2020 De, 16 de abril 2020.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI. "

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Lei Complementar nº 004/2006 – que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ourilândia do Norte – PA".

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, no período de setembro de 2018 a setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente os valores da tabela de ITBI do Município, criada pela Lei Municipal complementar nº 004/2006 para os efeitos do ITBI.

Art. 2º - A nova tabela de Valor Venal passa a vigorar com a seguinte redação:

LOCALIZAÇÃO	VALOR MÉDIO R$	VALOR MÁXIMO R$
GLEBATUCUMÃ	6.410,16	7.363,95
GLEBA LUCIANA	6.410,16	7.363,95
GLEBA SERINGA B	4.276,93	4.909,31
GLEBA LARANJEIRA	4.276,93	4.909,31
GLEBA ARAGUAXIM I	2.564,08	2.945,59
GLEBA LUCIANA – PERIMENTRO DO ARAGUAXIM I	2.564,08	2.945,59
GLEBA ARAGUAXIM II	2.136,73	2.454,67
DEMAIS GLEBAS	1.711,58	1.968,12

Art. 3º - Nos termos deste Decreto ficam atualizado os valores de avaliação por HECTARE, para efeito de imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, de acordo com a localização, benfeitorias e características fiscais do imóvel.

Art. 4º A atualização anual dos valores da tabela do ITBI, passa a ser corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE.
Art. 5º. O Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI, a qualquer título, de bens imóveis, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição, tem como fato gerador:

I – A transmissão onerosa, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil de bens imóveis, por natureza ou acessão física, situados no território do município.
II – A transmissão onerosa, a qualquer título, de direitos reais, exceto os de garantia, sobre imóveis situados no território do Município.
III – A cessão onerosa de direitos relativos à aquisição dos bens referidos nos incisos anteriores.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, ficando revogado em sua totalidade o Decreto n° 086, de 14 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9990DE7B

GABINETE DO PREFEITO
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A PROCEDER A ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DECRETO Nº 059/2020 DE, 20 DE ABRIL DE 2020.

Providências necessárias a proceder a estudo de viabilidade técnica para instalação de uma unidade de recebimento e tratamento final dos resíduos sólidos produzidos pelo Município de Ourilândia do Norte.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o descarte inadequado de resíduos tem produzido passivos ambientais capazes de colocar em risco e comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações da população ourilandenses;

Considerando a necessidade de implementar políticas públicas orientadas para tornar nossa cidade social e ambientalmente sustentáveis representa a possibilidade de garantir mudanças sócioinstitucionais que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais nos quais se sustentam as comunidades urbanas;

Considerando o disposto no Art.225 da CF/88, que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando a Lei Federal nº 6.938/81, a Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, a Resolução CONAMA nº 308, de 21 de março de 2002, a Lei Federal nº 12.305/2010;

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do CAOMA-Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, encaminhou minuta de recomendação a todas às promotorias de justiça de 1ª e 2ª entrância e propôs ao PGJ o envio de recomendação aos prefeitos municipais, no intuito de alertar os gestores, no aspecto criminal (art.68, da Lei nº 9.605/98), para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dentro do prazo de dois anos, a partir da publicação da Lei n.º 12.305 de 02/08/2010, e a disposição final ambiental adequada dos rejeitos, que deverá ser implementada em até 04 anos, após a data da publicação da referida Lei;
Considerando o Ofício nº 052/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, datada de 16 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Determino à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que adote todas as providências necessárias a proceder a estudo de viabilidade técnica para instalação de uma unidade de recebimento e tratamento final dos resíduos sólidos produzidos pelo Município de Ourilândia do Norte.

Parágrafo Único. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:64FF3F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 116/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº. 116/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº. 106/2020, referente as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Pacajá/Pará, à pandemia do CORONAVÍRUS COVID-19".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade constante de adequação das medidas relacionadas a COVID-19;
D E C R E T A:

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o Decreto nº 106/2020, que dispõe sobre o serviço público municipal abaixo relacionado:
Os atendimentos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pacajá, com exceção a Secretaria Municipal de Saúde, deverão cumprir seus serviços interno, sem atendimento presencial ao público, podendo estes ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B10E8AE7

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 117/2020 DE 23 ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 117/2020 DE 23 ABRIL DE 2020

"Estabelece novas regras sobre a suspensão das atividades dos estabelecimentos comerciais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Pacajá no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade constante de adequação das medidas relacionadas à COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 100/2020 de 23 de março de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
Parágrafo único – As medidas a que alude o "caput" deste artigo vigorarão de 24 de março a 07 de maio de 2020"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Pacajá, Pará, 23 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4E984141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) E MARIA DE FATIMA XAVIER LIMA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá) e* **MARIA DE FATIMA XAVIER LIMA** ***(AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
04.122.0037.2006.0000 - Manutenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/04/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4B7D2F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)

Extrato de Rescisão de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA *(*TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE*)*
Fica rescindido o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no Cargo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme publicado no diário Municipal – Famep, e de acordo, Cláusula VI do Contrato celebrado entre as partes. A partir de 03 de Abril de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:74ADCE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E HELIO JOSE MEDEIROS SANTOS (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***HELIO JOSE MEDEIROS SANTOS (ENGENHEIRO AGRONOMO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03/04/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3373,15 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 03/04/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2F775C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA N. 14/2020.

Dispõe sobre a manutenção de direitos dos segurados e beneficiários do IPMP em razão das medidas restritivas no atendimento ao público para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de estabelecer orientações e diretrizes preventivas para restringir o atendimento presencial de usuários no IPMP durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19),
A PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Adotar as seguintes medidas, para resguardar os direitos dos segurados e beneficiários enquanto ficar restrito o atendimento presencial ao público, determinado pela Portaria nº 12, de 19 de março de 2020 do IPMP:
I - atendimento às solicitações dos requerentes de forma remota via contato telefônico e e-mail;
II – os requerimentos de novos benefícios ocorrerá com prévio agendamento e após triagem de documentos feita por meio remoto via contato telefônico e e-mail;
III - fica mantido o plantão em horário comercial de segunda-feira a quinta-feira, destinado a prestar esclarecimento aos segurados e beneficiários;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario da Portaria nº 12, de 19 de março de 2020 do IPMP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 20 de abril de 2020.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:662B2EF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender as Secretarias Municipais de Governo, Assistência Social, Educação, Saúde, Urbanismo, Meio Ambiente, Cultura Desporto e Lazer. **Data de Abertura: 07/05/2020, às 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 22/04/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9FCDDD6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00020 – EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de equipamentos (televisores e smartphones) e motocicletas que serão sorteados no Evento IPTU Premiado, conforme Decreto n° 033/2020. **Data de Abertura: 08/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 22/04/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45CFEBE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE PROTESTO

Proc. nº 079/2014
A.I nº 137/2014
Autuado: **ILCA CORREA SIMPLICIO**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA vem, por meio destedar ciência a Srª ILCA CORREA SIMPLICIO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que no prazo de 12 dias a contar da data de publicação deste, o valor de R$ 1.824,24 será protestado automaticamente em cartório, caso não haja pagamento da multa estipulada, referente a A.I nº 137/2014 conforme decisão exarada em 12/11/2019 no Processo Administrativo sob o n.º 079/2014.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFB497FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n.º 014/2018 (A.i. nº 295/2018)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
EDGAR RODRIGUES VIEIRA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste **INTIMAR** o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 17.04.2020 do Processo Administrativo sob o n.º 014/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD9B46AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 050/2020
Aviso: Inexigibilidade de Licitação N. 001/2020
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81.
Favorecido: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA/EPP. CNPJ: 04.267.668/0001-50 Objeto: FORNECIMENTO DE 02 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO PORTÁTIL (MÓVEL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 INCISO I, DA LEI 8.666/93. Valor global R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Redenção – PA, 23 de Abril 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8DF087FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 051/2020
Aviso: Inexigibilidade de Licitação N. 002/2020
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81.
Favorecido: RESSONANCIA MAGNETICA DO CARAJAS LTDA/ME. CNPJ: 11.045.595/0001-18 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 INCISO I, DA LEI 8.666/93. Valor global R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Redenção – PA, 23 de Abril 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E893C0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 2º Termo Aditivo ao Contrato 346/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Para A Canalização Revestimento Dos Taludes E Proteção Do Fundo Do Canal Sobre O Córrego Da Suprema No Município De Redenção-Pará, De Acordo Com Portaria Nº 624 De 23 De Novembro De 2017 Do Ministério Da Integração Nacional, Decorrente Do Convenio Entre O Ministério Do Desenvolvimento Regional, Secretaria De Defesa Civil Nacional (Concedente) E A Prefeitura (Convenente), Processo Sedec Nº 59502.000768/2017-21.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo no valor de R$ 668.052,58 (Seiscentos e sessenta e oito mil cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) equivalente a (21,245%) aprox. do valor original do contrato, e uma supressão no valor de R$ 295.411,12 (Duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e doze centavos) equivalente a (9,3809%) aprox. do valor original do contrato, o valor do contrato ficara corrigido para R$ 3.521.699,59 (Três milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Redenção – PA, 23 de Abril de 2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C6DF2207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 785/2020

CRIA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 777, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rio Maria, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Cria o Anexo II da Lei Municipal nº 777, de 20 de novembro de 2019, conforme documento em anexo à presente Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18314407

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 786/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

DENOMINADA JOÃO CANUTO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada **João Canuto de Oliveira**, localizada no Assentamento P.A Juliana (Escalada do Norte) no Município de Rio Maria – Pará.
Art. 2º. A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Educação, mediante aprovação do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. As despesas com o funcionamento e manutenção dareferida Escola, ora criada por esta Lei, correrão por conta de dotaçõespróprias do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1DD48CB0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 787/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica criado o Centro de Especialidades e Diagnósticos no Município de Rio Maria, Estado do Pará, denominado de Centro de Especialidades e Diagnósticos "MARIA NONATA PITASSI PROTTA".
Art. 2°. A organização administrativa, o funcionamento e as diretrizes do Centro de Especialidades e Diagnósticos no Município de Rio Maria, serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Saúde, mediante aprovação do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. As despesas com o funcionamento e manutenção doreferido Centro, ora criado por esta Lei, correrão por conta de dotaçõespróprias do orçamento do Município.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:787EED09

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 788/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica criado o Centro de Reabilitação em Fisioterapia no Município de Rio Maria, Estado do Pará, denominado de "Centro de Reabilitação em Fisioterapia JOÃO GOMES DANTAS".
Art. 2°. A organização administrativa, o funcionamento e as diretrizes do Centro de Reabilitação em Fisioterapia no Município de Rio Maria, serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Saúde, mediante aprovação do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. As despesas com o funcionamento e manutenção doreferido Centro, ora criado por esta Lei, correrão por conta de dotaçõespróprias do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8BC994DC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 072/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente DOMINGOS CARVALHO PINTO, para MARABÁ-PA, no dia 16/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CC5E444E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 074/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA DE JESUS DA SILVA LEMOS**, no dia 16/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84080878

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 073/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente ARTHUR MIGUEL DA CUNHA COSTA, no dia 16/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE2456B5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.560, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 4º DO DECRETO Nº 1.550, DE 09 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo as alterações trazidas pelo Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020.
CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, alude que o Decreto Federal supramencionado aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais.
CONSIDERANDO a reedição do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, expedido pelo Governador do Estado do Pará, por meio da qual dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que as medidas são necessárias para a garantia do isolamento social, inclusive através da divulgação da importância de seguir as recomendações das autoridades sanitárias do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, com respaldo em dados de saúde pública que avaliem o momento atual de propagação do vírus e a capacidade de suporte do Município para enfrentar a crise prognosticada, com o fim de evitar o colapso do sistema de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, que estabelece rito especifico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, que até o presente momento não existem casos confirmados de contaminação do COVID-19 neste município de Rio Maria/PA.
DECRETA
Art. 1.º. Este Decreto acrescenta o § 2º, do art. 4, do Decreto nº 1.550, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre Nova Medidas de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providencias.
Art. 2. °. O Decreto nº 1.550, de 09 de abril de 2020, passa a vigorar acrescida do § 2º, do art.4º:
Art. 4º. .....
§ 1º. .....
§ 2º. As empresas que trouxerem profissionais e/ou funcionários de outros Países, Estados da Federação e Municípios, para trabalharem dentro do território do município de Rio Maria, deverão adotar os seguintes procedimentos de prevenção:
I – isolamento domiciliar dos profissionais e/ou funcionários pelo prazo de 7 (sete) dias, imediatamente após a chegada, em alojamentos previamente informado à Secretaria Municipal de Saúde;
II – realização de teste rápido em todos os profissionais e/ou funcionários, após o prazo indicado no inciso I, ficando as despesas da aquisição dos testes a cargo da empresa, e os procedimentos de efetivação dos testes ficarão sob a responsabilidade das autoridades sanitárias deste município;
I**II –** dispensa dos profissionais e/ou funcionários que acusarem positivo nos testes rápidos, com retorno imediato aos seus países, Estados da Federação e Municípios de origem;
IV – realização de novos testes rápidos nos profissionais e/ou funcionários que estavam no mesmo alojamento dos que testaram positivo, após o prazo de 7 dias do resultado do primeiro teste.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada ou ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84BABAA4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 084/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de BELÉM-PA, para realizar o transporte da paciente ANA BEATRIZ SILVA FERREIRA, nos dias 23/04/2020 à 25/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:97C138DD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 083/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **NAIANE VIEIRA MADUREIRA,** para a cidade ARAGUAÍNA-TO, no período de 23/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D85CB3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 023/2020-000019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 023/2020-000019. Empresa: DROGARIA PIRES LTDA; C.N.P.J. nº 04.149.795/0001-55, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 750, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1075, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. nº 009.084.052-60. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AAS 81MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 550.00 35,970 19.783,50 00002 AEROLIN SPRAY 100MG - Marca.: G S K CAIXA 40.00 39,200 1.568,00 00003 AKINETON 2MG - Marca.: ABBOT CAIXA 90.00 35,350 3.181,50 00004 ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG - Marca.: SANOFI UNIDADE 30.00 26,150 784,50 00006 ALPRAZOLAM 1MG - Marca.: TEUTO CAIXA 30.00 14,000 420,00 00007 ANDROSTEM UNO 280MG - Marca.: HERBARIUM CAIXA 30.00 151,950 4.558,50 00008 ANSIVAL 100MG - Marca.: MYRALIS CAIXA 25.00 73,600 1.840,00 00010 APTAMIL PEPTI LEITE EM PÓ - Marca.: DANONE LATA 180.00 102,370 18.426,60 00011 ARCOXIA 90 MG COMPRIMIDO - Marca.: MSD CAIXA 25.00 111,980 2.799,50 arcoxia caixa contendo 14 comprimidos 00012 ASEA HCT 40/25MG - Marca.: SUPERA CAIXA 40.00 60,280 2.411,20 00013 ASPIRINA PREVENT 100MG - Marca.: BAYER CAIXA 40.00 16,890 675,60 00014 AVAL 160MG - Marca.: SUPERA CAIXA 35.00 39,460 1.381,10 00015 BELLY 500MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 25.00 180,040 4.501,00 00016 BETINA 24MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 25.00 27,610 690,25 00017 BIOFLAN 30MG - Marca.: MYRALIS CAIXA 25.00 76,570 1.914,25 00018 BUPROPRIONA 150MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 40.00 71,340 2.853,60 00019 CECLOR SUSP 375/5ML - Marca.: E M S UNIDADE 110.00 111,090 12.219,90 00020 CICLOBENZAPINA 10MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 30.00 13,880 416,40 00021 CILOSTAZOL 50MG CX - Marca.: EUROFARMA CAIXA 35.00 21,570 754,95 00022 CILOSTAZOL 100MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 30.00 36,060 1.081,80 00023 CIPROFIBRATO 100MG CX - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 70.00 35,660 2.496,20 00024 DOLAMIN FLEX 125MG - Marca.: FARMOQUIMI CAIXA 35.00 37,500 1.312,50 00025 DEXALGEN 1MG INJ - Marca.: EUROFARMA CAIXA 60.00 45,000 2.700,00 00026 DIAMICRON MR 30MG - Marca.: SEVIER CAIXA 30.00 35,330 1.059,90 00027 DIUPRESS 25MG - Marca.: SUPERA CAIXA 90.00 21,340 1.920,60 00028 FLAVONID 50/450MG - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 65.00 38,150 2.479,75 00029 FOSTAIR DPI 100/6MCG - Marca.: CHIESI CAIXA 30.00 153,250 4.597,50 00030 GABAPENTINA 300MG - Marca.: PRATI CAIXA 45.00 128,910 5.800,95 CAIXA COM 60 UNIDADES 00031 GLIFASE 500MG - Marca.: MERCK CAIXA 50.00 21,030 1.051,50 00033 ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 60.00 35,510 2.130,60 00034 JANUMET 100/1000 - Marca.: MSD CAIXA 50.00 249,760 12.488,00 00035 JANÚVIA 50MG - Marca.: MSD CAIXA 65.00 118,200 7.683,00 00036 JARDIANCE 10MG - Marca.: BOEHRINGER CAIXA 60.00 222,030 13.321,80 00037 LASTACAFT COLÍRIO. - Marca.: ALLERGAN CAIXA 20.00 55,090 1.101,80 00038 LIPANON RETARD 250MG - Marca.: MANTECORP CAIXA 45.00 46,600 2.097,00 00039 MANTIDAN 100MG CX - Marca.: MOMENTA CAIXA 50.00 16,910 845,50 00040 MESALAZINA 800MG - Marca.: E M S CAIXA 50.00 121,470 6.073,50 00041 MESALAZINA 500MG - Marca.: E M S CAIXA 40.00 82,730 3.309,20 00042 MINERGI 0,375MG - Marca.: SUPERA CAIXA 40.00 67,730 2.709,20 00044 MONOCARDIL 50MG - Marca.: BALDACCI CAIXA 50.00 64,500 3.225,00 00045 NEBILET 5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 25.00 103,180 2.579,50 00046 NIMESULIDA 100MG - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 50.00 9,700 485,00 00047 NEOZINE 25 MG - Marca.: CRISTALIA CAIXA 150.00 10,770 1.615,50 00048 NEOZINE 100 MG - Marca.: CRISTALIA CAIXA 150.00 22,630 3.394,50 00049 NEULEPTIL 1%. - Marca.: SANOFI CAIXA 35.00 10,230 358,05 00050 NEULEPTIL 10 MG - Marca.: SANOFI CAIXA 30.00 9,940 298,20 00051 NOEX 100MG - Marca.: EUROFARMA UNIDADE 25.00 54,820 1.370,50 00052 OXICARBAMAZEPINA 300MG - Marca.: MEDLEY CAIXA 150.00 52,730 7.909,50 00053 OXICARBAMAZEPINA 600MG - Marca.: MEDLEY CAIXA 150.00 117,160 17.574,00 00054 PANTOPRAZOL 20MG - Marca.: E M S CAIXA 45.00 16,180 728,10 00055 CLORANA 25MG - Marca.: SANOFI CAIXA 35.00 10,300 360,50 00056 JARDIANCE 25MG - Marca.: BOEHRINGER CAIXA 60.00 222,090 13.325,40 00057 PACO 50/30MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 45.00 22,560 1.015,20 00058 LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI. - Marca.: DANONE CAIXA 180.00 145,860 26.254,80 00059 PRESS PLUS 5/10MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 50.00 82,630 4.131,50 00061 PROVERA 10MG - Marca.: PFIZER CAIXA 40.00 29,560 1.182,40 00062 PURAN T4 88MG - Marca.: SANOFI CAIXA 35.00 18,560 649,60 00063 QUET XR 50MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 30.00 105,580 3.167,40 00064 SERTRALINA 100MG - Marca.: MOMENTA CAIXA 100.00 141,640 14.164,00 00067 TAPAZOL 5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 65.00 27,070 1.759,55 00069 TEGRETOL 200MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 150.00 61,770 9.265,50 00070 TROK-G POMADA - Marca.: EUROFARMA CAIXA 25.00 23,060 576,50 00071 ULTINO 100 + 50MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 60.00 246,110 14.766,60 00072 VALSARTANA 160MG. - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 70.00 33,060 2.314,20 00073 ZETSIM 10/20MG - Marca.: SUPERA CAIXA 35.00 79,040 2.766,40 00074 CITONEURIN 5000 INJ - Marca.: MERCK AMPOLA 5,000.00 14,290 71.450,00 00075 DESOL GOTAS - Marca.: APSEN UNIDADE 35.00 27,150 950,25 00076 PRESSAT 2,5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 50.00 27,380 1.369,00 00077 PROFENIA RETARD 200MG - Marca.: SANOFI CAIXA 50.00 45,320 2.266,00 00078 PROLOPA BD 100/25MG - Marca.: ROCHE CAIXA 45.00 66,170 2.977,65 00079 PURAN T4 25MG - Marca.: SANOFI CAIXA 45.00 12,750 573,75 00080 SERTRALINA 50MG. - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 150.00 30,160 4.524,00 00081 SOMALGIM CARDIO 100MG - Marca.: E M S CAIXA 100.00 35,990 3.599,00 00082 SOMALGIN CARDIO 200MG - Marca.: E M S CAIXA 100.00 22,350 2.235,00 00083 TAPAZOL 10MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 100.00 26,270 2.627,00 00084 TECNOMET 2,5MG - Marca.: ZODIAC CAIXA 85.00 28,320 2.407,20 00085 TEGRETOL 400MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 150.00 124,600 18.690,00 00086 URBANIL 10MG - Marca.: SANOFI CAIXA 150.00 13,190 1.978,50 00087

VASTAREL MR 35MG - Marca.: SEVIER CAIXA 65.00 70,890 4.607,85 00088 VENULA 200MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 60.00 29,570 1.774,20 VALOR TOTAL R$ 414.707,45

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CB2A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 024/2020-000020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 024/2020-000020. Empresa: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI; C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, estabelecida à RUA BRASIL 126, CENTRO, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). JULIO CEZAR LOPES, C.P.F. nº 396.496.952-49. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 MOUSE 3200 CPI - Marca.: MULTILASER UNIDADE 144.00 75,000 10.800,00 00010 FONTE ATX 450W - Marca.: ATX UNIDADE 106.00 210,000 22.260,00 80 PLUS BRONZE, AUTOMÁTICA(100-240 VAC). 00020 NOBREAK 1500W - Marca.: FORCELANE UNIDADE 10.00 895,000 8.950,00 00021 TECLADO USB - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 98.00 40,000 3.920,00 De alta qualidade 00026 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 918.00 158,000 145.044,00 N L395 - Marca.: EVOLUT 00027 TONNER CB 435A - Marca.: CHANGAI UNIDADE 50.00 55,000 2.750,00 00029 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 680.00 145,000 98.600,00 N L495 - Marca.: EVOLUT 00034 PEN DRIVE 32GB - Marca.: SANDISK UNIDADE 127.00 42,500 5.397,50 00035 PEN DRIVE 64GB - Marca.: SANDISK UNIDADE 176.00 77,000 13.552,00 00058 SWITCH 16 PORTAS - Marca.: TP LINK UNIDADE 84.00 187,000 15.708,00 De alta qualidade 00066 TECLADO ABNT2 - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 114.00 67,000 7.638,00 COM TECNOLOGIA "ANTI-GHOSTING". 00070 CARTUCHO TONER BROTHER TN-3472 - Marca.: EVOLUT UNIDADE 400.00 74,000 29.600,00 COMPATIVEL 100% (APROXIMADAMENTE 12000 PAGINAS) 00071 CARTUCHO FITA IMPRESSORA LX-350 - Marca.: EPSON UNIDADE 100.00 34,500 3.450,00 00074 PENDRIVE 32GB USB 3.0 - Marca.: SANDISK UNIDADE 60.00 44,500 2.670,00 00075 TECLADO ABNT 2 USB - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 60.00 67,000 4.020,00 TECLADO ABNT 2 USB-"ANTI-GHOSTING 00076 MOUSE USB - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 335.00 11,500 3.852,50 3200DPI 00081 NOBREAK 1400 VA BIVOLT - Marca.: TS SHARA UNIDADE 61.00 735,000 44.835,00 00089 CARTUCHO TONNER DR3440 - RENDIMENTO CERCA DE 50.00 UNIDADE 760.00 74,500 56.620,00 0 PÁG. - Marca.: CHANGAI COM BASE EM 3 PÁGINAS POR TRABALHO (A4/CARTA SIMPLEX) 00090 CARTUCHO TONNER DR2340 - RENDIMENTO APROXIMADO DE UNIDADE 460.00 69,000 31.740,00 12.000 PÁG. - Marca.: CHANGAI 00096 MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA 16MB - Marca.: BROTHER UNIDADE 17.00 2.590,000 44.030,00 TIPO E METODO DE IMPRESSÃO:LASER ELETROFOTOGRAFICO CAPACIDADE DE MEMORIA: 16MB CONEXÃOES USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE LARGURA DA COPIA E SCANER:MAXIMO 210MM MULTIPLAS COPIAS:ATÉ 99 PAGINAS REDUÇÃO AMPLIAÇÃO:25 A 400% INCREMEMTNOS DE 1% RESOLUÇÃO DA COPIA 600X600:APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDOS SCANER COLORIDO OPTICA 600X600DPI:RESOLUÇAO DE IMPRESSÃO :2400X600DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS VOLTAGEM:110V SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP HOME,XP PROFISSONAL,XP PROFISSIONAL X64,VISTA,WINDOWS 7,8 WINDOWS 8.1 WINDOWS SERVER 2003 WINDOWS SERVER 2003 X64 WINDOWS SERVER 2008 WINDOWS SERVER 2008 R2 WINDOWS SERVER 2102 WINDOWS SERVER 2012 R2 MAC osX V10.7.5,10.8 X,10.9 VIDRO SCANER CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ TAMANHO CXL 300X16MM CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPAEL ENTRADA DE 150 FOLHAS DE PAPALE COMUN COM 80 GRAMAS E METRO QUADRADO SAIDA DE 50 FOLHAS DE PAAPEL COM 80 GRAMAS O METRO QUADRADO TIPO DE PAPAEL BANDEJA:PAPEL COMUN ERECICLADO TAMANHO DO PAPAEL DA BANDEJA CXL:148 a 216 / 148 a 355.6mm GRAMATURA:65 a 105 GRAMAS O METRO QUADRADO COMPATIBLIDADE DO SCANER TWAIN:WINDOWS XP,WINDOWS VISTA,WINDOWS 7,WINDOWS 8,WINDOWS 8.1,MAC OS X V10.75,5 10.8X, 10.9.X WIA:WINDOWS XP,WINDOWS7,WINDOWS 8,WINDOWS 8.1 ICA: OS X V10.7.5, 19.8X, 10.9.X,WINODWS 8.1 PRONTO:40W SONO PROFINDO:0,8W SUPRIMENTOS 1.000 PAGINAS CONTEUDO DA EMBALGEN CD D EINSTALAÇÃO GUIA DE CONFIGURAÇÃO RAPIDA DOCUMNEOTS GARANTIA 1 ANO 00098 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP 1602 - Marca.: BROTH UNIDADE 20.00 1.290,000 25.800,00 ER 00099 CARTUCHO TONNER TN 1060 PRETO C/ RENDIMENTO APROXI UNIDADE 400.00 69,500 27.800,00 MADAMENTE 10.000 PÁGS. - Marca.: CHANGAI 00114 CARTUCHO HP 121 - Marca.: HP UNIDADE 19.00 95,000 1.805,00 00115 CARTUCHO HP 122 - Marca.: HP UNIDADE 19.00 95,000 1.805,00 00116 CARTUCHO HP 21 - Marca.: HP UNIDADE 24.00 95,000 2.280,00 00117 CARTUCHO HP 22 - Marca.: HP UNIDADE 24.00 95,000 2.280,00 00118 CARTUCHO HP 662 COLORIDO - Marca.: HP UNIDADE 15.00 87,000 1.305,00 00119 CARTUCHO HP 662 PRETO - Marca.: HP UNIDADE 15.00 87,000 1.305,00 00130 ESTABILIZADOR 300W BIVOLT - Marca.: TS SHARA UNIDADE 16.00 109,000 1.744,00 00141 HD SATA II 2TB - Marca.: SATA UNIDADE 10.00 554,000 5.540,00 00145 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP T710W - Marc UNIDADE 2.00 2.515,000 5.030,00 a.: BROTHER 00157 MOUSE PS2 - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 13.00 14,950 194,35 00158 DATA SHOW - Marca.: TOMATE UNIDADE 7.00 2.799,000 19.593,00 00159 MONITOR LED "24" - Marca.: HQ UNIDADE 14.00 965,000 13.510,00 00161 MOUSE SEM FIO(BLUETOOTH) - Marca.: MULTILASER UNIDADE 11.00 48,500 533,50 00163 NOBREAK 1200 VA BIVOLT - Marca.: TS SHARA UNIDADE 12.00 715,000 8.580,00 P 00167 NOBREAK 700 VA BIVOLT - Marca.: FORCELANE UNIDADE 13.00 445,000 5.785,00 00184 REFIL DE TINTA 504 - BK, C, M, Y - Marca.: EVOLUT UNIDADE 40.00 99,000 3.960,00 00185 REFIL DE TINTA 664 - BK, C, M, Y - Marca.: EVOLUT UNIDADE 100.00 99,000 9.900,00 00190 TELA DE PROJEÇÃO 2 X 2.50CM - Marca.: NARDELI UNIDADE 6.00 640,000 3.840,00 00191 TONNER CE285A - Marca.: CHANGAI UNIDADE 50.00 74,000 3.700,00 00193 TONNER HP 85A - Marca.: CHANGAI UNIDADE 50.00 74,000 3.700,00 00196 TONNER TN 2370(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CHANGAI UNIDADE 20.00 79,000 1.580,00 00197 TONNER TN 3382(OU COMPATÍVEL) - Marca.: EVOLUT UNIDADE 20.00 79,000 1.580,00 00199 TONNER TN 580(OU COMPATÍVEL) - Marca.: EVOLUT UNIDADE 60.00 80,000 4.800,00 00200 TONNER TN 650(OU COMPATÍVEL) - Marca.: EVOLUT UNIDADE 60.00 87,000 5.220,00 00205 COMPUTADOR ALL IN ONE 15,8GB,HD 1TB,AUTO FALANTES UNIDADE 6.00 3.840,000 23.040,00 EMBUTIDOS,TELA 24", BIVOLT - Marca.: LENNE 00223 CARTUCHO 950 BK - Marca.: MICROJET UNIDADE 10.00 98,000 980,00 00224 CARTUCHO 951 CIAN - Marca.: MICROJET UNIDADE 10.00 89,000 890,00 00225 CARTUCHO 951 MAGENTA - Marca.: MICROJET UNIDADE 10.00 89,000 890,00 00226 CARTUCHO 951 YELLOW - Marca.: MICROJET UNIDADE 10.00 89,000 890,00 00235 SCANNER DE MESA COLOR DUPLEX DR-C230 - Marca.: CAN UNIDADE 2.00 2.099,000 4.198,00 ON 00237 TONNER CB285A - Marca.: CHANGAI UNIDADE 20.00 74,000 1.480,00 00243 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW MONOCROMÁTICO LASER UNIDADE 4.00 2.390,000 9.560,00 - Marca.: BROTER 00244 MULTIFUNCIONAL DCP-L5652DN - Marca.: BROTER UNIDADE 5.00 3.750,000 18.750,00 00249 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) EPSON L UNIDADE 90.00 89,000 8.010,00 365 - Marca.: EVOLUT 00250 CARTUCHO TONNER BROTHER DR3302 COMPATÍVEL - Marca. UNIDADE 180.00 79,000 14.220,00 : EVOLUT 00253 IMPRESSORA BROTHER MFC L5902DW - Marca.: BROTER UNIDADE 2.00 4.530,000 9.060,00 MULTIFUNCIONAL VALOR TOTAL R$ 810.574,85

Empresa: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99147-7382, representada neste ato pelo Sr(a). ROSILENE PEREIRA SANTANA, C.P.F. nº 793.954.222-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 COMPUTADOR CORE 13 = 1151-8GB-DDR4 HD 1TB - Marca. UNIDADE 5.00 2.600,000 13.000,00 : ASUS 00003 PLACA MÃE SOCKET 1151 Z370 - Marca.: ASROCK UNIDADE 48.00 985,000 47.280,00 00004 PLACA DE VÍDEO ASUS CROSSHAIR V FORM.-Z/CORSSHAIR UNIDADE 5.00 1.815,000 9.075,00 P/ SISTEMA AMD.0 CHIPSET 990FX - Marca.: ASUS 00005 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO) QUAD CORE - Ma UNIDADE 52.00 670,000 34.840,00 rca.: AMD 00006 PLACA MAE AM4 X570 - Marca.: ASUS UNIDADE 50.00 1.585,000 79.250,00 00007 PROCESSADOR SOCKET AM4 QUAD-CORE - Marca.: AMD UNIDADE 56.00 685,000 38.360,00 00008 MEMÓRIA 4GB DDR4 2400 MHZ - Marca.: KINGSTON UNIDADE 93.00 185,000 17.205,00 00009 MEMÓRIA DDR4 8GB 3600Mhz - Marca.: KINGSTON UNIDADE 36.00 450,000 16.200,00 00011 SSD 240GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE 98.00 320,000 31.360,00 00012 SSD 480GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE 72.00 489,000 35.208,00 00013 CONECTOR RJ 45 - Marca.: CABLE UNIDADE 670.00 2,000 1.340,00 00014 CABO RJ45 - Marca.: CABLE METRO 12,000.00 2,000 24.000,00 00015 KIT ISNTALAÇÃO INTERNET - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 90.00 648,000 58.320,00 FIBRA OPTICA 00016 HDD 1 TERABYTE - Marca.: SANSUNG UNIDADE 41.00 390,000 15.990,00 00017 PENDRIVE 128GB USB 3.0 - Marca.: SANDISK UNIDADE 48.00 187,000 8.976,00 00018 MONITOR 22 - Marca.: AOC UNIDADE 67.00 740,000 49.580,00 POLEGADAS 00019 AP WI-FI 300MB - Marca.: TP LINK UNIDADE 5.00 65,000 325,00 00022 IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - Marca.: HP UNIDADE 2.00 1.385,000 2.770,00 00023 PENDRIVE 256GB - Marca.: SANDISK UNIDADE 3.00 320,000 960,00 00024 IMPRESSORA EPSON L395 - Marca.: EPSON UNIDADE 10.00 1.279,000 12.790,00 00025 ADAPTADOR USB WI-FI - Marca.: TP LINK UNIDADE 226.00 58,000 13.108,00 00028 NOTEBOOK QUAD-CORE - 8GB RAM DDR4 - 240GB SSD/M2 - UNIDADE 11.00 4.400,000 48.400,00 Marca.: LENOVO WINDOWS 10; TELA 15,6" (FULL HD; 1920;1080) PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; BLUETOOTH 4.1;WI-FI; PLACA WIRELESS 802.11 AC; SAÍDA HDMI; ENTRADA LAN (RJ-45) ENTRADA/SAÍDA P2 PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO; QUANTIDADE DE ENTRADAS USB 2.0: 02 QUANTIDADE DE ENTRADAS USB 3.0: 01 00030 CARTÃO DE MEMORIA 32 GB - Marca.: SANDISK UNIDADE 125.00 50,000 6.250,00 00031 HD 500 GB - Marca.: SEAGATE UNIDADE 100.00 187,000 18.700,00 7200 RPM; SATA 6GBIS; DE ALTA QUALIDADE, WD OU SIMILAR 00032 ROTEADOR WI-FI 300MB/S - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 107.00 227,000 24.289,00 00033 ROTEADOR WI-FI 600MB/S - Marca.: TP LINK UNIDADE 84.00 350,000 29.400,00 00036 CABO HD - Marca.: PLUSCABE UNIDADE 131.00 14,000 1.834,00 Cabo HD de alta qualidade. 00037 CABO DE REDE DE INTERNET AZUL - Marca.: CABLE METRO 13,080.00 2,000 26.160,00 00038 CABO P/ IMPRESSORA LASER - Marca.: PLUSCABE UNIDADE 100.00 25,000 2.500,00 00039 LIMPA CONTATO ELETRICO - Marca.: LOCTITE UNIDADE 68.00 58,000 3.944,00 00040 FONTE ATX 500W AUTOMÁTICA - Marca.: C3TECK UNIDADE 130.00 380,000 49.400,00 00041 ADAPTADOR HUD C/2 ENTRADAS UCB - Marca.: TEC UNIDADE 70.00 65,000 4.550,00 00042 SWITCH 4 PORTAS HDMI - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 63.00 98,000 6.174,00 00043 EXTENSOR DE ALCANCE - Marca.: TP LINK UNIDADE 68.00 94,000 6.392,00 00044 PLACA DE REDE PCI - Marca.: TP LINK UNIDADE 78.00 138,000 10.764,00 00045 GRAVADOR EXTERNO DE DVD/CD - Marca.: ASUS UNIDADE 88.00 244,000 21.472,00 00046 CONECTOR FEMEA RJ 45 - Marca.: CABLE UNIDADE 200.00 2,000 400,00 00047 BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK - Marca.: MULTLESER UNIDADE 30.00 128,000 3.840,00 00048 BATERIA PARA NOTEBOOK - Marca.: MOURA UNIDADE 31.00 109,000 3.379,00 00049 GABINETE PARA PC COMPUTADOR ATX - Marca.: ATX UNIDADE 106.00 118,000 12.508,00 00050 COOLER VENTILADOR PS4 - Marca.: MULTLESER UNIDADE 42.00 127,000 5.334,00 00051 ADAPTADOR PARA PLACA DE SOM USB - Marca.: FUL UNIDADE 58.00 38,000 2.204,00 00052 KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - Marca.: LOGITECH UNIDADE 112.00 128,000 14.336,00 00053 CABO DE FORÇA TRIPOLAR - Marca.: CABLE UNIDADE 66.00 24,000 1.584,00 00054 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - Marca.: CAMAC UNIDADE 96.00 98,000 9.408,00 00055 CARREGADOR PARA NOTEBOOK - Marca.: MY UNIDADE 29.00 81,000 2.349,00 00056 SUPORTE PARA PC COM RODAS - Marca.: MULTLESER UNIDADE 63.00 48,000 3.024,00 00057 ESTABILIZADOR 700 W - Marca.: SMS UNIDADE 109.00 419,000 45.671,00 00059 FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS - Marca.: EXATRON UNIDADE 84.00 30,000 2.520,00 00060 EXTENSÃO DE 10MTS - Marca.: CABLE UNIDADE 78.00 58,000 4.524,00 00061 COMPUTADOR SIX CORE(6 NÚCLEOS) - Marca.: ASUS UNIDADE 10.00 5.450,000 54.500,00 12 THEREADS; 16GB; DDR4(2X8GB); SSD 120GB+HDD 1TB; MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO E MOUSE. 00062 COMPUTADOR DELL POWER EDGE T340,PROCESSADOR XEON 3 UNIDADE 4.00 6.400,000 25.600,00 ,6,32GB DE RAML - Marca.: ASUS 00063 IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 EPSON - Marca.: EPSON UNIDADE 2.00 1.248,000 2.496,00 00064 SSD 120GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE 10.00 250,000 2.500,00 00065 HD 1TB - Marca.: SANSUNG UNIDADE 5.00 299,000 1.495,00 7200 RPM; SATA 6GB 00067 MONITOR 25 - Marca.: AOC UNIDADE 31.00 958,000 29.698,00 00068 ROTEADOR WI-FI 1200 MBPS DUALBAND 5DBI - Marca.: T UNIDADE 48.00 340,000 16.320,00 P LINK 00069 COMPUTADOR EIHT-CORE (8 NUCLEOS), 16 THREADS - Mar UNIDADE 15.00 6.690,000 100.350,00 ca.: ASUS (8 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD/M2 240GB+HDD 2TB; FONTE ATX 450W/500W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~);PLACA DE VIDEO 4 GB GDDR5/5X; MONITOR DE 25";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00072 PLACA MAE SOCKET AM4 - Marca.: ASUS UNIDADE 79.00 890,000 70.310,00 00073 CILINDRO DE RENDIMENTO DR 1060 - Marca.: CARTRIDGE UNIDADE 50.00 174,000 8.700,00 C/ RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PÁGINAS. 00077 TABLETE - Marca.: SANSUNG UNIDADE 65.00 1.980,000 128.700,00 TAB A 32GB OCTA-CORE 1.8GHZ WI-FI TELA 10,1 ANDROID PIE -PRATA TAMANHO DISPLAY 10.1 RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PROCESSADOR: OCTA-CORE 1.8GHZ MEMORIA RAM:2GB MEMORIA INTERNA:32GB CAMERA FRONTAL 5MP CAMERA TRASEIRA 8MP ENTRADAS: USB CONECTOR TIPO C EXPANSIVOATE MICRO SD 512GB CONEXÃO WI-FI ALIMENTAÇÃO TIPO BATERIA: ÍONS DE LÍTIO 6150 MAH 00078 MEMÓRIA DDR4 4GB 3200Mhz - Marca.: KINGSTON UNIDADE 38.00 320,000 12.160,00 00080 COMPUTADOR QUAD-CORE(4 NÚCLEOS); 8GB DDR4(2X4GB); UNIDADE 53.00 3.348,000 177.444,00 SSD 240GB - Marca.: ASUS fonte atx 450w/500w reais 80 plus bronze,automatico (100-240VAC)monitor de 22 com entrada HDMI: teclado com tecnologia anti-ghosting e mouse 3200DPI 00082 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO)EIGHT-CORE - Ma UNIDADE 39.00 2.229,000 86.931,00 rca.: INTEL 00083 PROCESSADOR SOCKET AM4 EIGHT-CORE - Marca.: AMD UNIDADE 42.00 1.800,000 75.600,00 00084 SSD 240 GB M.2 NVME - Marca.: KINGSTON UNIDADE 65.00 320,000 20.800,00 00085 ADAPTADOR USB/WI-FI 300MB/S - Marca.: TP LINK UNIDADE 120.00 59,000 7.080,00 00086 IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL MFC-L5902-DW - M UNIDADE 32.00 4.100,000 131.200,00 arca.: BROTHER 00087 PLACA MAE SOCKET 1151 H310 - Marca.: ASROCK UNIDADE 77.00 689,000 53.053,00 00088 PROCESSADOR QUAD-CORE/8 THREADS 3.7 GHZ/4.2 GHZ MA UNIDADE 1.00 1.145,000 1.145,00 X TURBO 2X4 GB DDR4 2400 MHZ - Marca.: AMD SSD M2 240 GB+HDD 1TB PARA BACK-UP VELOCIADE DO SSD 550 MB/S LEITURA E 550 MB/S GRAVAÇÃO PASS MARK DO CPU 00091 EXTENSOR HDMI 60 METROS - Marca.: EXTENDER UNIDADE 65.00 219,000 14.235,00 00092 BATERIA PARA NOBREAK - Marca.: MOURA UNIDADE 114.00 90,000 10.260,00 00093 IMPRESSORA EPSON ECOTANK L495 - Marca.: EPSON UNIDADE 14.00 1.390,000 19.460,00 00094 CILINDRO TN-3472 COMPATÍVEL 100%(APROXIDAMENTE 12. UNIDADE 160.00 170,000

27.200,00 000 PÁGS.) - Marca.: CARTRIDGE 00095 CARTUCHO TONER DE ALTO RENDIMENTO TN3392 COMPATIVE UNIDADE 370.00 79,000 29.230,00 L 100% - Marca.: CARTRIDGE PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN 00097 IMPRESSORA. - Marca.: BROTHER UNIDADE 10.00 3.780,000 37.800,00 ESPECIFICAÇÕS:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRAFICOVELOCIADE DE IMPRESSÃO 30 PAGINAS POR MINUTOS REOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 2400X600 DPIS TEMA OPERACIONAL COMPATIVEL WINDOWS E MAC CAPACIDADE ADF35 PAGINAS NO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTO VELOCIADE DA COPIA 30 COPIAS POR MINUTO RESOLUÇÃO AMPLIAÇÃO 25-40% TAMANHO DO VIDRO DE DIGITAÇÃO INTERPOLADA: 19200X19200DPI OPTICA:600X19200DPI DIGITALIZAR PARA EMAIL,IMAGEM,IMAGEM,OCR,ARQUIVO E SHAREPOINTFORMATO DE ARQUIVO DE DIGITAÇÃO TIFF,BMP,MAX,JPG,PDF,PDF SEGURO,PNG E XPS CONTABILIDADE COM SCANNER WINDOWS E MAC CAPACIDADE DO PAPEL ENTRADA:250 FOLHAS NA BANDEJA SAIDA:100 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEXSIM CAPACIDADE DO PAPAEL NO ADF CARTA,OFICIO,EXECUTIVO, A4,A5,A6,B5,B6, ENVELOPES CAPACIDADE DA GRAMATURA 24 A 75G/M CAPACIDADE DO TAMANHO DO PAPEL NO ADF 216X355MM CONEXÃO PADRÃO WIRELES 802.11B/G/N, USB 2.0,ETHERNET 10/100 MEMORIA PADRÃO 32MB CICLO MENSAL 10.000 PAGINAS GARANTIA 1 ANO LIMITADA,SUPRIMENTOS:TN-2340 CARTUCHO COM ALTO RENDIMENTO (APROX.2.600 PAGINAS) DR-2340 CARTUCHOS DE CILINDRO BROTHER COM RENDIMENTO DE 12.000 PAGINAS,INFORMAÇÃO SOBRE CONFIGURAÇÃO DIMENSÕES DA UMIDADE 409 X 399 X 317 PESO DA UNIDADE 11KG DIMENSÕES DA CAIXA 566X518X434 PESO DA CAIXA 13,60KG VOLTAGEN 127. 00100 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-2370 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 818.00 80,000 65.440,00 ROXIMADAMENTE 2600 PÁG.) - Marca.: CARTRIDGE 00101 ADAPTADOR WIFI USB 300MB - Marca.: TP LINK UNIDADE 24.00 59,000 1.416,00 00102 AIRGRID 5.0 GHZ - Marca.: UBIQUITI UNIDADE 4.00 495,000 1.980,00 00103 CABO DE AÚDIO P2 1,5M - Marca.: MXT UNIDADE 16.00 14,000 224,00 00104 CABO DE AÚDIO P2 X 2 RCA 1,5M - Marca.: MXT UNIDADE 16.00 14,000 224,00 00105 CABO DE FORÇA ATX 3 PINOS 10A 1,5M - Marca.: PLUS UNIDADE 21.00 19,000 399,00 00106 CABO DE FORÇA ATX 3 PINOS 10A 3M - Marca.: PLUS UNIDADE 21.00 24,000 504,00 00107 CABO HDMI 1,5M - Marca.: EXUS UNIDADE 20.00 14,000 280,00 00108 CABO HDMI 3MTS - Marca.: EXUS UNIDADE 7.00 29,000 203,00 00109 CABO SATA 2 PARA PLACA MÃE - Marca.: PLUS UNIDADE 20.00 18,000 360,00 00110 CABO USB/AB - Marca.: PLUS UNIDADE 30.00 18,000 540,00 00111 CABO UTP CAT 5E - Marca.: FURUKAWA METRO 600.00 2,000 1.200,00 00112 CABO VGA 1,5M - Marca.: EXBOM UNIDADE 25.00 19,000 475,00 00113 CABO VGA 3M - Marca.: EXBOM UNIDADE 10.00 25,000 250,00 00120 CD/R - Marca.: ELGIM UNIDADE 120.00 2,000 240,00 00121 CD/RW - Marca.: ELGIM UNIDADE 120.00 2,000 240,00 00122 CILINDRO DR 420(OU COMPATÍVEL) - Marca.: BROTHER UNIDADE 20.00 164,000 3.280,00 00123 CILINDRO DR 620(OU COMPATÍVEL) - Marca.: BROTHER UNIDADE 30.00 164,000 4.920,00 00124 CILINDRO DR 1060(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CARTRIDG UNIDADE 30.00 174,000 5.220,00 E 00125 CILINDRO DR 2340(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CARTRIDG UNIDADE 20.00 180,000 3.600,00 E 00126 CILINDRO DR 3302(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CARTRIDG UNIDADE 20.00 195,000 3.900,00 E 00127 CILINDRO DR 3440(OU COMPATÍVEL) - Marca.: BROTHER UNIDADE 40.00 189,000 7.560,00 00128 CILINDRO DR 580(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CARTRIDGE UNIDADE 30.00 189,000 5.670,00 00129 CILINDRO DR 820(OU COMPATÍVEL) - Marca.: CARTRIDGE UNIDADE 20.00 189,000 3.780,00 00131 ESTABILIZADOR 3KVA BIVOLT - Marca.: EMPLAC UNIDADE 6.00 589,000 3.534,00 00132 FILTRO DE LINHA C/ 4 TOMADAS - Marca.: C3TEH UNIDADE 20.00 24,900 498,00 00133 FONTE ATX 200W - Marca.: C3TEH UNIDADE 10.00 49,000 490,00 00134 FONTE ATX 250W - Marca.: C3TEH UNIDADE 15.00 55,000 825,00 00135 FONTE ATX 500 W - Marca.: MASTER UNIDADE 5.00 379,000 1.895,00 80 PLUS BRONZE 00136 GABINETE ATX - Marca.: ATX UNIDADE 30.00 98,000 2.940,00 00137 HD EXTERNO 1TB - Marca.: SANSUNG UNIDADE 15.00 299,000 4.485,00 00138 HD EXTERNO 500GB - Marca.: SANSUNG UNIDADE 31.00 199,000 6.169,00 00139 HD SATA II 500GB - Marca.: WD UNIDADE 15.00 239,000 3.585,00 00140 HD SATA II 1TB - Marca.: SEAGATE UNIDADE 15.00 299,000 4.485,00 00142 HEADPHONE OVER EAR C/ MICROFONE - Marca.: SONY UNIDADE 16.00 209,000 3.344,00 00143 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617NW - Mar UNIDADE 12.00 1.578,000 18.936,00 ca.: BROTHER 00144 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L2540DW - Ma UNIDADE 6.00 2.200,000 13.200,00 rca.: BROTHER 00146 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5902DW - Ma UNIDADE 2.00 4.100,000 8.200,00 rca.: BROTHER 00147 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN - Ma UNIDADE 4.00 2.800,000 11.200,00 rca.: EPSON 00148 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4160 - Ma UNIDADE 12.00 1.439,000 17.268,00 rca.: EPSON 00149 IMPRESSORA PLOTTER HP T530 - Marca.: HP UNIDADE 1.00 780,000 780,00 00150 LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD - Marca.: ASUS UNIDADE 6.00 155,000 930,00 00152 MEMORIA DDR4 4GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE 15.00 195,000 2.925,00 3200mhz 00153 MEMÓRIA DDR4 8GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE 15.00 450,000 6.750,00 3600MHZ 00160 MONITOR LED "32" - Marca.: sansung UNIDADE 6.00 2.590,000 15.540,00 00162 NANOSTATION 2.4GHZ - Marca.: ubiquiti UNIDADE 26.00 1.215,000 31.590,00 00164 NOBREAK 1800 VA BIVOLT - Marca.: sms UNIDADE 8.00 1.390,000 11.120,00 00165 NOBREAK 3KVA BIVOLT - Marca.: sms UNIDADE 2.00 4.200,000 8.400,00 00166 NOBREAK 600 VA BIVOLT - Marca.: sms UNIDADE 9.00 460,000 4.140,00 00168 PEN DRIVE 16 GB - Marca.: sandisk UNIDADE 22.00 44,000 968,00 00169 PEN DRIVE 8GB - Marca.: sandisk UNIDADE 22.00 35,000 770,00 00170 PLACA DE VÍDEO 4GB PCI EXPRESS - Marca.: gygabat UNIDADE 12.00 1.148,000 13.776,00 00171 PLACA MÃE B450M GAMING/BR, AMD AM4, MATX, DDR4 - M UNIDADE 12.00 1.379,000 16.548,00 arca.: ASUS 00172 PLACA MÃE H310M-E/BR - Marca.: ASUS UNIDADE 12.00 698,000 8.376,00 00173 PLACA MÃE Z390M-PLUS, INTEL LGA 1151, MATX, DDR4 - UNIDADE 12.00 1.480,000 17.760,00 Marca.: gigabyte 00174 PLACA MÃE GA-AB350M-DS3H V2, AMD AM4, MATX, DDR4 - UNIDADE 12.00 765,000 9.180,00 Marca.: asus 00175 PLACA MÃE H310-M2 - Marca.: asus UNIDADE 6.00 698,000 4.188,00 00176 PLACA MÃE Z370M AORUS GAMING, INTEL LGA 1151, MATX UNIDADE 8.00 1.195,000 9.560,00 , DDR4 - Marca.: asus 00177 PROCESSADOR AMD RYZEN 3 2200G - Marca.: AMD UNIDADE 12.00 795,000 9.540,00 COOLER WRAITH STALTH, CACHE 6MB, 3.5GHZ(3.7GHZ MAX TURBO), AM4. 00178 PROCESSADOR AMD RYZEN 5 2400G - Marca.: AMD UNIDADE 12.00 995,000 11.940,00 COOLER WRAITH STALTH, CACHE 6MB, 3.6GHZ(3.9GHZ MAX TURBO), AM4. 00179 PROCESSADOR AMD RYZEN 7 3800X CACHE 32MB 3.9GHZ(4. UNIDADE 12.00 2.395,000 28.740,00 5GHZ MAX TURBO) AM4 - Marca.: AMD 00180 PROCESADOR INTEL CORE 13 CACHE 6MB, 3.6GHZ - Marca UNIDADE 12.00 1.195,000 14.340,00 .: INTEL 00181 PROCESSADOR INTEL CORE 15 CACHE 6MB 4.1GHZ - Marca UNIDADE 12.00 1.275,000 15.300,00 .: INTEL 00182 PROCESSADOR INTEL CORE 17 CACHE 12MB, 4.3GHZ - Mar UNIDADE 12.00 2.492,000 29.904,00 ca.: INTEL 00183 PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD(1151) - Marca.: INT UNIDADE 12.00 711,000 8.532,00 EL 00186 ROTEDOR 300MBPS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 10.00 149,000 1.490,00 00187 ROTEDOR 450MBPS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 10.00 187,000 1.870,00 00189 SWITCH 8 PORTAS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 11.00 130,000 1.430,00 De alta qualidade 00192 TONNER CF283A - Marca.: PREMIUM UNIDADE 50.00 70,000 3.500,00 00194 TONNER KYOCERA TK 1122(OU COMPATÍVEL) - Marca.: PR UNIDADE 20.00 98,000 1.960,00 EMIUM 00195 TONNER TN 1060(OU COMPATÍVEL) - Marca.: PREMIUM UNIDADE 70.00 80,000 5.600,00 00198 TONNER TN 3472(OU COMPATÍVEL) - Marca.: PREMUIM UNIDADE 30.00 97,000 2.910,00 00201 TONNER TN 880(OU COMPATÍVEL) - Marca.: PREMIUM UNIDADE 30.00 97,000 2.910,00 00202

COMPUTADOR INTEL CORE 15 - Marca.: ASUS UNIDADE 18.00 3.290,000 59.220,00 6GB DDR4, 1TB HD 7200 RPM, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, REPRODUTOR E GRAVADOR DE CD/DVD. 00203 COMPUTADOR INTEL CORE 17 - Marca.: ASUS UNIDADE 8.00 3.800,000 30.400,00 8GB DDR5, 1TB HD 7200 RPM, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, REPRODUTOR E GRAVADOR DE CD/DVD. 00204 COMPUTADOR ALL IN ONE 13,4GB,HD 1TB,AUTO FALANTES UNIDADE 2.00 3.800,000 7.600,00 EMBUTIDO,TELA 24",BIVOLT - Marca.: LENOVO 00206 NOTEBOOK INTEL CORE 13, 1TB HD, MEMÓRIA 4GB, TELA UNIDADE 11.00 2.999,000 32.989,00 15,6" - Marca.: ACER 00207 NOTEBOOK INTEL CORE 15, 1TB HD, MEMÓRIA 8GB, TELA UNIDADE 11.00 3.555,000 39.105,00 15,6" - Marca.: ACER 00208 ONU GPON/EPON - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 11.00 250,000 2.750,00 00209 ONU INTELBRAS 110 - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 2.00 280,000 560,00 00210 ANTENA 8 DBI - Marca.: TP LINK UNIDADE 20.00 79,000 1.580,00 00211 ANTENA 21 DBI - Marca.: TP LINK UNIDADE 5.00 218,000 1.090,00 00212 SMARTPHONE OCTACORE, 3GB RAM, 64GB - Marca.: MOTOR UNIDADE 8.00 1.190,000 9.520,00 OLA 00213 SMARTPHONE OCTACORE, 4GB RAM, 64GB - Marca.: MOTOR UNIDADE 8.00 1.390,000 11.120,00 OLA 00214 CPU 13 8100 P. MÃE GIGABYTE HD 1TB - Marca.: ASUS UNIDADE 31.00 2.890,000 89.590,00 MEMÓRIA 4GB - GRAVADOR DE DVD, FONTE ATX 350W, LEITOR DE CARTÃO FRONTAL. 00215 MONITOR DE 18.5" - Marca.: AOC UNIDADE 9.00 590,000 5.310,00 00218 CABO DE FORÇA - Marca.: PLUS UNIDADE 29.00 24,000 696,00 00219 ESTABILIZADOR - Marca.: PROTECTO UNIDADE 19.00 98,000 1.862,00 00220 PLACA DE WIRELLES D-LINK DWA 525 PCI - Marca.: TP UNIDADE 7.00 168,000 1.176,00 LINK 00221 ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 - Marca.: LINK UNIDADE 1.00 78,000 78,00 00222 ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN - Marca.: LINK UNIDADE 1.00 51,000 51,00 00227 DOCKSTATION HD SATA E IDE - Marca.: FY UNIDADE 2.00 189,000 378,00 00228 FONTE ATX 200W BIVOLT - Marca.: C3TECK UNIDADE 10.00 51,000 510,00 00229 FONTE ATX 250W BIVOLT - Marca.: C3TECK UNIDADE 15.00 64,000 960,00 00230 FONTE ATX 300W BIVOLT - Marca.: C3TECK UNIDADE 10.00 74,000 740,00 00231 FONTE ATX 500W BIVOLT - Marca.: C3TECK UNIDADE 5.00 379,000 1.895,00 00232 HEADPHONE BLUETOOTH C/ MICROFONE - Marca.: JBL UNIDADE 6.00 609,000 3.654,00 00233 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-395 - Ma UNIDADE 6.00 1.389,000 8.334,00 rca.: EPSON 00234 KIT DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL COM TESTADOR DE CA KIT 1.00 119,000 119,00 BO DE REDE - Marca.: LINK 00236 TECLADO SEM FIO - Marca.: HP UNIDADE 6.00 54,000 324,00 00238 COMPUTADOR INTEL CORE 13,4GB DDR4,1TB HD 7200 RPM UNIDADE 10.00 3.229,000 32.290,00 - Marca.: ASUS FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, REPRODUTOR E GRAVADOR DE CD/DVD. 00239 IPMRESSORA EPSON ECOTANK L495 - Marca.: EPSON UNIDADE 4.00 1.445,000 5.780,00 00240 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-3472 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 210.00 97,000 20.370,00 ROXIMADAMENTE 1200 PÁG.) - Marca.: CARTRIDGE PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902-DW 00241 UNIDADE DE CILIDRO BROTHER DR3440 (COMPATIVEL) - M UNIDADE 80.00 149,000 11.920,00 arca.: PREMIUM 00242 CARTUCHO/FITA IMPRESSORA LX-350 - Marca.: NYLON UNIDADE 66.00 54,000 3.564,00 00245 MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA DCP-1602 - Marca.: BROTH UNIDADE 20.00 1.599,000 31.980,00 ER 00246 TECLADO USB ABNT2 - Marca.: LOGITECH UNIDADE 148.00 119,000 17.612,00 00247 TN3472-CARTUCHO TONER SUPER ALTO RENDIMENTO 12.000 UNIDADE 328.00 94,000 30.832,00 PAGINAS - Marca.: CARTRIDGE 00248 DR2340-UNIDADE DO CILINDRO COM RENDIMENTO 12.000 P UNIDADE 222.00 165,000 36.630,00 AGINAS - Marca.: CARTRIDGE 00251 DR1060-CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADAMENTE 10. UNIDADE 140.00 174,000 24.360,00 000 PAGINAS - Marca.: CARTRIDGE 00252 COMPUTADOR CPU SIX(6) CORE, 12 THREADS - Marca.: A UNIDADE 2.00 5.444,000 10.888,00 SUS (6 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD 120GB+HDD 1TB; FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00254 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW - Marca.: BROTHER UNIDADE 12.00 2.380,000 28.560,00 WI-FI 00255 TN1060-CARTUCHO TONER PRETO COM RENDIMENTO 1000 PA UNIDADE 220.00 80,000 17.600,00 GINAS - Marca.: CARTRIDGE 00256 DR3440-UNIDADE DE CILINDRO - 50.000 PAGINAS - Marc UNIDADE 82.00 155,000 12.710,00 a.: CARTRIDGE 00257 GRAVADOR CD/DVD - Marca.: SATA UNIDADE 18.00 109,000 1.962,00 00258 COMPUTADOR COMPLETO - Marca.: LENOVO UNIDADE 1.00 4.799,000 4.799,00 Computador completo com CPU integrada ao monitor, conta com ajuste de altura, inclinação, rotação e pivot que possibilitam um encaixe perfeito, proporcionando ao Sistema Operacional, Windows© 7 Professional Autêntico, Processador Intel Core i5 2130 3,4Ghz, Capacidade de Memória 4GB DDR3, Disco Rígido 500GB, Unidade Óptica DVD-RW, Vídeo Controlador: Intel HD Graphics 2000/3000 e 2500/40001, Performance: Acelerador gráfico compatível com DirectX 111, Memória de vídeo compartilhada de até 1,7GB1, Tela LCD 20.0" com Tecnologia LED, 16:9 widescreen, tela tipo anti-glare, resolução de 1600x900 (60Hz) LED, Teclado e Mouse sem fio, Aúdio controlador intel HD Graphics 2000/3000 e 2500/4000, 2 alto-falantes de 3W RMS integrados, Controle de volume ajustável através de botão na lateral, Microfone Interno integrado, Conexões externas Line-Out, Mic-In, Conectividade Rede Local Realtek RTL8111E, Suporte a 10/100/1000 Mbps, CSMA/CD, Autosense Rede Wireless, 802. 11 bgn Segurança, Conexões 4 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0 2x P2 estéreo para áudio, 2x portas seriais padrão DB-9 macho, 1x HDMI-in (entrada - função monitor de vídeo) 1x HDMI-out (saída - função vídeo estendido)1 entrada para microfone 1 conector DC 1 conector RJ45 1x leitor de cartões 6 em 1 (XD/ SD/ Mini-SD/ Micro-SD/ MMC/ MS)Certificações, Webcam 1.3 MPixels colorida, Fonte Adaptador AC/DC automática de 100 - 240V Saída de 19VDC, 120W com PFC ativo, Dimensões (LxPxA) 500 x 500 x 220 mm Peso 10 Kg, Gabinete Preto, Garantia 12 meses. 00259 COMPUTADOR QUAD CORE (4 NÚCLEOS), 8GB DDR4 (2X8 4G UNIDADE 2.00 3.148,000 6.296,00 B) - Marca.: ASUS 3200MHZ; SSD 120GB+HDD 500GB; FONTE ATX 400W/450W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO 3200DPI. 00260 COMPUTADOR EIHT-CORE (8 NUCLEOS), 16 THREADS; 32GB UNIDADE 1.00 6.399,000 6.399,00 DDR4(2X16GB) 3200Mhz - Marca.: ASUS SSD/M2 - NVME 240GB + HDD 2TB; FONTE ATX 450W/500W REAIS 80 PLUS BRONZE, AUTOMÁTICA (100-240 VAC); PLACA DE VÍDEO 4GB; MONITOR DE 22"; TECLADO Abnt2 COM TECNOLOGIA "ANTI-GHOSTING" E MOUSE 3200 DPI. 00261 TN 1060 CILINDRO COM RENDIMENTOS DE 10.000 PÁGINAS UNIDADE 60.00 174,000 10.440,00 - Marca.: CARTRIDGE VALOR TOTAL R$ 3.168.343,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4F46DEA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – AGRICULTURA FAMILIAR

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório nº 6/2020-002 FME - Chamada Publica Nº 001/2020, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para o ano letivo de 2020 fica **SUSPENSO "SINE DIE"** com base nos Decretos Municipais 046/2020 e 051/2020 e no Decreto Estadual nº 609/2020 e suas alterações, em virtude da PANDEMIA que se alastra, tendo em vista casos de COVID-19 no Estado do Pará, e por termos contato direto com pessoas de todo Estado e regiões.

Oportunamente será divulgada nova data por meios oficiais de comunicação para abertura da referida Chamada Pública.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:02223589

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0381/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0339/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 a 23 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2244B4BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0382/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0295/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F937A845

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0383/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0296/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F4F4C8D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0384/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0297/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:02D5A610

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0385/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0299/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A25B1B97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0386/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período 25 a 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D616DA21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0387/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:789296ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0388/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0301/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6F2A2C1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0389/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0302/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F2861722

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0390/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0303/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:264DBC94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0391/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0341/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 479, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BA9BB9C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0392/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0326/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrada sob matrícula nº 9250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, período de 24 de abril a 22 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6B0DD237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0393/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0293/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora AURELINA PEREIRA LIMA, registrada sob matrícula nº 9633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 1998/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1C1777F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0394/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0782/2013– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, registrado sob matrícula nº 6474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9EE8F498

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0395/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0397/2018– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KARLA ADRIANA SILVA GOMES, registrada sob matrícula nº 6358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6710FAB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0396/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0077/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA ZENARIA ANDRADE DA SILVA, registrada sob matrícula nº 1570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:894A5C1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0397/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0297/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSE CARLOS SILVA SANTOS, registrado sob matrícula nº 1595, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:549BE7DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0398/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0299/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GERALDO FERREIRA DE SOUSA, registrado sob matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 1995/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FA25574B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2421** do dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 006/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 033/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 008/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 037/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 010/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 036/2019

Rondon do Pará, 23 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F8F99380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2423** do dia 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 014/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 011/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 015/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 032/2019

Rondon do Pará, 23 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E24E2368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2424** do dia 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 037/2019

Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 021/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 078/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 045/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 038/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 009/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 039/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 018/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 040/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 005/2019

Rondon do Pará, 23 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B27F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2424** do dia 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 075/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 082/2019

Rondon do Pará, 23 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:29DEE48F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**030/2020-PP/SEMSA**. Objeto: realização de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/05/2020 as 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:065E7F56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 024/2020-SEMGOF/SEMTRAS – UASG 927085

No resultado de licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2020-SEMGOF publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 77, pág. 157 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 2472, pág. 82 em 23 de abril de 2020, onde se lê, tendo como vencedora do certame a empresa: A. NETO DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 03.075.858/0001-03 leia-se, tendo como vencedora do certame a empresa: MR LEAL LEITE EIRELI – CNPJ: 34.704.519/0001-27.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13D8A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
Chamada Pública Nº 001/2020-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Analise de documentação exigida para celebração da parceria da Chamada Pública nº 001/2020-SEMAP, destinada a Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. **ORGANIZAÇÃO HABILITADA:** SINDICATO RURAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 04.540.761/0001-97.

Santarém, 22 de abril de 2020

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7AEB3EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material descartável visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. **Contrato Nº 008/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Empreendimentos Helplast Ltda, CNPJ: 03.428.650/0001-20. Valor Global: 41.039,40. Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 009/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e A. Neto dos Santos - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: 8.024,40. Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 010/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e U F Aguiar - Me, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor Global: 4.268,00. Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 011/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ: 12.811.487/0001-71. Valor Global: 1.017,00. Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7A6831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com aquisição dos componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do

Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. **Contrato Nº 007/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e U F Aguiar - Me, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor Global: 39.578,00. Vigência: 08/04/2020 a 31/12/2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:74863825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO PRESENCIAL 020/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 020/2020 - SRP
Contratação de empresa especializada para futura aquisição de prestação de serviços de lavagem de veículos e motocicletas, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 11/05/2020 às 09 h00m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:33453507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / ARP 014/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do ARP 014/2020, que tem como objeto: **Prestação de Serviços Continuado de Limpeza de Fossa Séptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 20190154 - PP034/2019-SRP.** E foi declarado como vencedora a empresa **SANCHES TRANSPORTE EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número **12.951.162/0001-94**, **e o valor total dos itens foi de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

IRENO PEREIRA GOMES FILHO
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AED2BF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - SRP, que tem como objeto: **Aquisição de ar medicinal e oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.** E foi declarado como vencedora a empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **02.891.731/0001-08**, **e o valor total dos itens foi de R$ 522.864,00 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**

IRENO PEREIRA GOMES FILHO
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5A785B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-230420/002-D oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.
Contratada: J P PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 01.609.127/0001-75.
Objeto: Aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
Valor R$ 53.440,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 23 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação: Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária 2020:
Unidade Orçamentária: 2.084- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade:10 301 0051 2.084 -Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.088- Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade:10 304 0049 2.088 -- Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

São Francisco do Pará/Pa, 23 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:316E2433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 012/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 07/05/2020 às 9:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:D0E8428F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 013/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS. A abertura será no dia 11/05/2020 às 9:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:8757CD6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-PMT.** Objeto: Locação de imóvel urbano para depósito dos equipamentos dos feirantes no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: R.M.S. SILVA. CNPJ: 05.190.939/0001-80. Valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:64A60979

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2020-PMT.** Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do departamento de urbanismo e garagem no Município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Auto Posto Popular LTDA. CNPJ: 83.322.748/0001-00. Valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, X. Data da Ratificação: 23/04/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:2E268E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) para as Unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância SANITÁRIA orçamentárias de Tucuruí – PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A.M.B. FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.508.780/0001-36, venceu os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13,18, no valor total de R$ 572.393,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). A empresa GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 10.495.738/0001-20, venceu com os itens 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R$ 63.884,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Totalizando o valor global R$ 636.277,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais). Fundamento legal: art. 4º, da Lei n. 13.979/2020. Data da Ratificação: 23/04/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:42A61527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 087/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 087/2020/PMX.
INEXIGIBILIDADE: nº 015/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, e artigo 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**. – CNPJ: 39.702.550/0001-98. Valor: R$ 85.000,00. Espécie: Prestação de Serviços Artísticos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2020/PMX, datado de 18 de fevereiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos, com a apresentação da do cantor evangélico Fernandinho, comemorando o 38° aniversário de emancipação política deste município de Xinguara – PA, tem ainda, como objetivo a suspensão das obrigações pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. Assinatura: 18/02/2020. Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:07603A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 161/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 161/2019/PMX.

INEXIGIBILIDADE: nº 015/2019/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, e artigo 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **L2 PRESTACIONAL LTDA – ME**. – CNPJ: 08.960.041/0001-31. Valor: R$ 100.000,00. Espécie: Prestação de Serviços Artísticos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2019/PMX, datado de 03 de dezembro de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos, com a apresentação da Banda Barões da Pisadinha,

comemorando o 38° aniversário de emancipação política deste município de Xinguara – PA, tem ainda, como objetivo a suspensão das obrigações pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. Assinatura: 03/12/2019. Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8DC6F35F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº. 1133/2020

Decreto nº. 1133/2020

Dispõe sobre a classificação das atividades de baixo risco, nos termos da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dispõe sobre a racionalização dos atos e procedimentos administrativos do município nos termos da Lei Federal 13.726/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, Inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a edição de Lei Nacional que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa, em especial o direito de toda pessoa natural ou jurídica de desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a efetividade de tal Direito, sem o comprometimento da sustentabilidade ambiental essencial à coletividade;
CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO a necessidade de especificar quais atividades são consideradas de baixo risco no Município de Canaã dos Carajás, especialmente diante do disposto no § 1º do artigo 3º da citada Lei Nacional nº 13.874/2019.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação, no âmbito do Município, das Leis Federais n.º 13.726/2018 e n.º 13.874/2019, que tratam, respectivamente, da racionalização dos atos e procedimentos administrativos do poder público e da declaração de direitos de liberdade econômica, bem como institui procedimentos específicos para fins de licenças ambientais de atividades econômicas.

Art. 2º Considera-se como atividades de baixo risco, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos previstos no artigo 3º, I da Lei Nacional nº 13.874 de 20 de Setembro de 2019, as atividades listadas no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades públicas do Município com o cidadão é dispensada a exigência de:
I – reconhecimento de firma, devendo o servidor municipal, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do servidor, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
II – autenticação de cópia de documento, cabendo ao servidor municipal, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
III – juntada de documento pessoal do cidadão, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio servidor municipal;
IV - prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

Art. 4º O disposto neste artigo não se aplica aos procedimentos administrativos de licitação previstos na Lei Federal n.º 8666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como aos procedimentos regulados por Lei Federal específica.

Art. 5º A fiscalização do exercício das atividades econômicas listadas no Anexo único deste Decreto poderá ser realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Art. 6º Os empreendimentos que geram resíduos perigosos deverão segregá-los e armazená-los, conforme os procedimentos estabelecidos na NBR 12235/92 ou outra norma que a substitua, e dar destinação final ambientalmente adequada.
Art. 7º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação municipal, estadual ou federal vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto Municipal nº 1132/2020)

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

	CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	. Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)exceto defensivos, ração para animais, medicamentos veterinários e implementos agrícolas.
LXVIX	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901), sem prensagem do material.
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701) sem prensagem do material.
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703) sem prensagem do material.
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)

LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099), exceto areia e brita.
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhação. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.

CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não- elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713) desde desde que o local disponha de canaletas de contenção e caixas separadoras de água e óleo
CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)desde que o local disponha de canaletas de contenção e caixas separadoras de água e óleo.
CXCIX	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CC	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104)
CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXX	9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)

CCLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CCLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004), exceto manutenção mecânica e troca de óleo.
CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
CCLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 300m² (trezentos metros quadrados). e não haja operações de jateamento (jato de areia) ou geração de resíduos perigosos.
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AD4DE3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2020, destinando-se à criação da dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de Anulação Parcial da Dotação Orçamentária descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.330

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1212. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SAÚDE.
10 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122.0220. PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS.
10 122 0220. 2.209. ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID -19

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.14.00	DIÁRIA – CIVIL	20.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	20.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRa	20.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	300.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	22140000 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
TOTAL		**1.200.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.330

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

05 . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0501. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

04. ADMINISTRAÇÃO
04 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0037. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0037 2.049. MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	200.000,00	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
TOTAL		**200.000,00**	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

27 DESPORTO E LAZER
27 695 TURISMO
27 695 0707 PROMOÇÃO AO TURISMO
27 695 0707 2.136 PROMOÇÃO DE TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	19400000 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
TOTAL		**1.000.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CD6316F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
351/2020	376/2020	8519	Maria Pereira Dias	Agente de Serviços Gerais	11/04/2020	45
352/2020	377/2020	1957	Ana Maria Monteiro	Agente de Serviços Gerais	11/04/2020	54
354/2020	381/2020	38941	Ana Lúcia Gomes de Oliveira	Professora	22/04/2020	40
355/2020	382/2020	27725	Neurani Soares da Silva Melo	Professora	15/04/2020	47

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
353/2020	378/2020	1277	Maria das Dores Souza Costa	Auxiliar de Enfermagem	29/04/2020	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1361C40F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
345/2020	372/2020	496	Jorge Amorim Marques	Assistente Social	16/04/2020	46

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
340/2020	369/2020	32461	Angelita Magalhães de Almeida	Professora	23/03/2020	38
342/2020	371/2020	29205	Joiciane Cunha de Souza	Professora	16/04/2020	29
343/2020	373/2020	7424	Edivaldo Rodrigues de Sousa	Agente de Serviços Gerais	16/04/2020	33

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
341/2020	370/2020	45756	Ivanilda Ribeiro de Sousa	Agente de Serviços Gerais	16/04/2020	20
344/2020	366/2020	8878	Gilson Alves de Souza	Técnico em Administração	15/04/2020	61
346/2020	374/2020	1182	Edileude Rodrigues Silva Farias	Auxiliar de Enfermagem	08/04/2020	44
347/2020	375/2020	1298	Maria Aparecida Magalhães Pohl	Auxiliar de Enfermagem	11/04/2020	37

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A3B6AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº.109/2020

DECRETO Nº.109/2020

Dispõem sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Vigente em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá, para enfrentamento Emergencial da Convid19.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na lei 466/2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá no valor de R$ 424.681,69 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e sessenta e nove Centavos), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

10.122.0177.2106 – Enfrentamento da Emergência Covid-19	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	364.322,04
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	364.322,04
319004.00 – Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	60.000,00
319013.00 - Obrigações Patronais	13.600,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	13.600,00
339030.00 - Material de Consumo	152.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	152.000,00
339032.00 – Material, bem ou serviços p/distribuição gratuita	30.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.000,00
339033.00 - Passagens e Despesas com locomoção	40.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	40.000,00
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.000,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.597,60
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	38.597,60
400000.00 – Despesas de Capital	60.359,65
440000.00 – Investimentos	60.359,65
449052.00 - Equipamento e Material Permanente	60.359.65
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	60.359,65
Total	R$424.681,69

Parágrafo Único - Para a finalidade, ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 00443/2017 que trata do Plano Plurianual, os anexos da Lei Municipal nº 458/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, e os anexos da Lei Municipal nº 466/2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2020, incluindo o Projeto/Atividade: 2106 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 e o detalhamento de seus elementos de despesas, acima especificados.

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, mencionado no Art. 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei 4320/64, de 17 de março e 1.964, sendo:

I – R$ 424.681,69 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de Anulação de dotação Orçamentárias, do Orçamento vigente, de acordo com o Inciso III, do Parágrafo 1º. do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, conforme discriminação que segue:

99 – Reserva de Contingencia	424.681,69
99 999 9999 9.001 - Reserva de Contingencia	424.681,69
9 9 99 99 00 - Reserva de Contingencia	424.681,69
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários	424.681,69
Total	R$424.681,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sua duração será enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo surto do Coronavírus, conforme disposto no artigo 1º., parágrafo 2º da na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2.000 do Governo Federal.

Pacajá - PA, 09 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F27AD873

